



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINÓPOLIS**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ILANA MORAIS DE SOUSA**

**O CONSUMIDOR INDÍGENA APINAJÉ: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES  
SOCIAIS DE CONSUMO ENTRE INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS EM  
TOCANTINÓPOLIS - TO**

**Tocantinópolis – TO**

**2021**

**ILANA MORAIS DE SOUSA**

**O CONSUMIDOR INDÍGENA APINAJÉ: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES  
SOCIAIS DE CONSUMO ENTRE INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS EM  
TOCANTINÓPOLIS - TO**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Tocantinópolis, para obtenção do título de Licenciatura em Ciências Sociais, sob orientação do professor Dr. Wellington da Silva Conceição.

Orientador: Dr. Wellington da Silva Conceição

**Tocantinópolis – TO**

**2021**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

S725c Sousa, Ilana Morais de.

O CONSUMIDOR INDÍGENA APINAJÉ: UM ESTUDO SOBRE AS  
RELAÇÕES SOCIAIS DE CONSUMO ENTRE INDÍGENAS E NÃO  
INDÍGENAS EM TOCANTINÓPOLIS - TO. / Ilana Morais de Sousa. –  
Tocantinópolis, TO, 2021.

61 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus  
Universitário de Tocantinópolis - Curso de Ciências Sociais, 2021.

Orientador: Wellington da Silva Conceição

1. Consumidor. 2. Apinajé. 3. Fricção interétnica. 4. Estigma. I. Título

**CDD 300**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer  
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.  
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**


**ILANA MORAIS DE SOUSA**

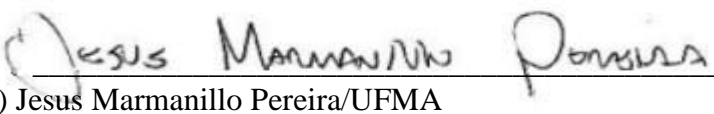
**O CONSUMIDOR INDÍGENA APINAJÉ: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES  
SOCIAIS DE CONSUMO ENTRE INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS EM  
TOCANTINÓPOLIS - TO**

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT –  
Universidade Federal do Tocantins - Campus  
Universitário de Tocantinópolis, curso de Ciências  
Sociais, para a obtenção do título de licenciatura e  
aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela  
Banca examinadora.

Data da Aprovação 06/04/2021

Banca examinadora:

  
Prof. (a) Dr.(a) Wellington da Silva Conceição Orientador/ UFT

  
Prof.(a) Dr.(a) Jesus Marmanillo Pereira/UFMA

  
Prof. (a) Dr.(a) Rita de Cássia Domingues Lopes/UFT

Dedico este trabalho a minha querida mãe  
Maria das Neves Alves de Moraes por todo  
incentivo dado durante a minha graduação.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela conquista alcançada. Ao meu orientador professor Dr. Wellington da Silva Conceição pelo apoio e dedicação prestados na orientação do meu TCC, pois sempre se mostrou solícito e compreensivo, me orientando de forma séria e objetiva. À todos os professores do curso de Ciências Sociais pelos ensinamentos e incentivos dados durante os anos de graduação.

À minha família, em especial aos meus irmãos Simone Alves de Moraes, David Moraes de Sousa, Dalila Moraes de Sousa e Danilo Moraes de Sousa, aos meus avós Dalila Alves Bezerra e Antonio Pereira de Moraes, às minhas tias Dionísia Alves de Moraes Farias e Maria Júlia Alves de Moraes, as quais sempre torceram para que este sonho se tornasse realidade.

Meus agradecimentos a toda equipe do PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) do ano de 2017/2018, ao coordenador professor Dr. Wellington da Silva Conceição, os professores parceiros da rede Estadual Malba e Júlio e aos pibidianos: Ana Paula, Marcelo, Denisvan, Cícero, Juliana, Wanna, Jacinta, Raimundo, Luciano, Luciana, Maurizan, e as escolas parceiras do programa: o Colégio Dom Orione e Escola Indígena Tekator.

Agradeço por fazer parte do grupo de pesquisa do LATPOR (Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Territórios Populares e suas Representações) onde me tornei bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) no projeto de pesquisa *Os Apinajés da Cidade: Interações e Conflitos Entre Indígenas e Não Indígenas Moradores da Área Urbana de Tocantinópolis (TO)*, coordenado pelo professor Dr. Wellington da Silva Conceição, o qual me proporcionou ricos conhecimentos em relação aos Apinajé e suas interações com os moradores da cidade. Aos meus colegas de pesquisa do LATPOR Luciano Dias, Marli Pereira Lima, Raimundo Bezerra de Sousa e Thayssa Dávila dos Santos.

Aos meus amigos de faculdade - Leidinalva e Amadeus - por terem compartilhados momentos importantes durante os nossos estágios e vida acadêmica.

As instituições as quais estagiei e que contribuíram para a minha formação: o Colégio Dom Orione, com especial agradecimento à professora Malba e à coordenadora Héliida Brilhante, e aos alunos das turmas de 1º a 3º anos do ensino médio. Ao PROCON, pelo acolhimento e conhecimento oferecido na área do direito do consumidor.

De maneira especial agradeço aos Apinajé que foram receptivos e atenciosos nas pesquisas de campo, contribuindo de forma significativa para a realização desta pesquisa.

Por fim agradeço a todos que de alguma forma, direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste sonho.

## RESUMO

O referente trabalho tem como objetivo compreender as diferentes formas de interação dos indígenas Apinajé na área urbana de Tocantinópolis, levando em consideração os conflitos historicamente estabelecidos entre indígenas e não indígenas nessa região. As interações entre esses grupos sociais sempre foram entremeadas por uma série de tensões (DAMATTA, 1976 apud GONÇALVES, 1981), provocando aquilo que Oliveira (1978) identificou como “Fricção interétnica”. Os indígenas Apinajé se fazem presentes na área urbana de Tocantinópolis por uma série de motivos, mas que uma de suas demandas principais é o comércio da cidade, onde adquirem, principalmente pelos recursos do *Programa Bolsa Família*, alimentos e demais utensílios. Mas, quando se trata das relações de consumo o estigma (GOFFMAN, 1982) e seus decorrentes preconceitos continuam mediando as interações? A máxima “O freguês tem sempre razão” também funciona quando a percepção do fornecedor sobre o consumidor é carregada de representações sociais negativas? Além das agressões físicas e verbais que possam ser vítimas, os Apinajé queixam-se do mal atendimento que recebem quando em Tocantinópolis solicitam algum serviço nos estabelecimentos comerciais. A nossa pesquisa procurou observar e analisar as relações sociais de consumo entre indígenas e comerciantes em Tocantinópolis – TO, além de procurar entender qual é o papel do PROCON frente aos direitos dos consumidores indígenas. As principais técnicas de pesquisa utilizadas foram à observação participante e entrevistas.

**Palavras Chaves:** Consumidor. Apinajé. Fricção interétnica. Estigma.



## **ABSTRACT**

This work aims to understand the different forms of interaction of the Apinajé indigenous people in the urban area of Tocantinópolis, taking into account the historically established conflicts between indigenous and non-indigenous people in this region. The interactions between these social groups have always been interspersed with a series of tensions (DAMATTA, 1976 apud GONÇALVES, 1981), causing what Oliveira (1978) identified as “Interethnic friction”. The Apinajé Indians are present in the urban area of Tocantinópolis for a number of reasons, but one of their main demands is the city's commerce, where they acquire, mainly through the resources of the Bolsa Família Program, food and other utensils. But, when it comes to consumer relations, does stigma (GOFFMAN, 1982) and its resulting prejudices continue to mediate interactions? The maxim “The customer is always right” also works when the supplier's perception of the consumer is loaded with negative social representations? In addition to physical and verbal aggressions that may be victims, the Apinajé complain about the poor service they receive when in Tocantinópolis they request some service in commercial establishments. Our research sought to observe and analyze the social relations of consumption between indigenous and traders in Tocantinópolis – TO, in addition to seeking to understand what is the role of PROCON in relation to the rights of indigenous consumers. The main research techniques used were participant observation and interviews.

**Keywords:** Consumer. Apinajé. Interethnic friction. Stigma.

## LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1 – Localização das terras indígenas Apinajé	19
Figura 2– Planta de localização das aldeias Apinajé	21
Figura 3 – Jovem indígena na Secretaria Municipal de Assistência Social aguardando para atualização do cadastro do Programa Bolsa Família	31
Figura 4 – PROCON de Tocantinópolis (TO)	41
Figura 5 – Mulheres Indígenas (antes da pandemia) após fazerem suas compras sentadas na calçada do comércio, aguardando a van que faz linha para Maurilândia, a qual passa próximo a aldeia Mariazinha	53

## **LISTA DE SIGLAS**

**COVID** - Corona Vírus Disease

**FUNAI** - Fundação Nacional do Índio

**GPTEs** - Grupos Populacionais e Específicos

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

**LATPOR** - Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Territórios Populares e suas Representações

**MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social

**PBF** - Programa Bolsa Família

**PIBIC** - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica

**PIBID** - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

**PROCON** - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

**SEMAS** - Secretaria Municipal de Assistência Social

**SICON** - Sistema de Condicionalidades

**TCC** - Trabalho de Conclusão de Curso

**UFT** - Universidade Federal do Tocantins

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>2 BREVE HISTÓRICO SOBRE A CIDADE DE TOCANTINÓPOLIS (TO) E OS INDÍGENAS APINAJÉ</b>	<b>17</b>
<b>2.1 A Contribuição dos Apinajé na Formação Cultural e Histórica da Cidade de Tocantinópolis</b>	<b>17</b>
<b>2.2 A sociedade de consumo</b>	<b>21</b>
<b>2.3 Importância Sociológica do Conflito de acordo com Simmel</b>	<b>24</b>
<b>3 UM BREVE RECORTE HISTÓRICO SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ENTRE OS POVOS INDÍGENAS</b>	<b>27</b>
<b>3.1 Surgimento do Programa Bolsa Família</b>	<b>27</b>
<b>3.2 Cadastramento Diferenciado às Famílias de Origem Étnica</b>	<b>29</b>
<b>4 AS RELAÇÕES SOCIAIS DE CONSUMO ENTRE INDÍGENAS E COMERCIANTES EM TOCANTINÓPOLIS (TO)</b>	<b>32</b>
<b>4.1 As Representações Sociais Sobre os Povos Indígenas</b>	<b>32</b>
<b>4.2 Os Indígenas na Cidade</b>	<b>34</b>
<b>4.3 PROCON – Intervenção Inicial do Estado para o Consumidor</b>	<b>35</b>
<b>4.4 Observação Participante às Relações Sociais de Consumo entre os Consumidores Indígenas e Comerciantes em Tocantinópolis (TO)</b>	<b>37</b>
<b>4.4.1 Sobre a Retenção dos Cartões do “Bolsa Família” nos Comércio</b>	<b>50</b>
<b>4.5 As Relações Sociais de Consumo em Meio a Pandemia de Covid-19</b>	<b>51</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>59</b>

## INTRODUÇÃO

Os povos indígenas no Brasil podem (e devem) ser pensados e pesquisados para além de sua presença em aldeias e demais tipos de agremiações (Clube; sociedade de pessoas que, habitualmente, se encontram num determinado local para atividades recreativas, culturais, esportivas etc, agremiação esportiva.). Sabemos que a maioria dos grupos indígenas nunca viveram isoladas. Mas, hoje em dia, é cada vez mais comum a circulação dos indígenas pelo espaço urbano das grandes, médias e pequenas cidades, fenômeno que torna cada vez mais necessária a interação entre indígenas e não indígenas. Sabemos ainda que as interações entre esses diferentes grupos sociais quase sempre são marcadas por conflitos: as representações sobre os povos indígenas destacam-se por uma série de estereótipos sobre os seus membros, que vão do “bom selvagem” ao incivilizado”. A maioria dessas representações se constitui a partir de um estigma (GOFFMAN, 1982), que reconhece no outro uma inferioridade intrínseca, que é objeto de pena, repulsa e/ou medo. Essas representações - em grande parte – são resultados de um desconhecimento dos povos indígenas, dos seus costumes, valores e culturas. (CONCEIÇÃO, 2018, p. 2).

O trabalho que apresento procurou investigar as relações sociais de consumo entre indígenas e comerciantes na cidade de Tocantinópolis (TO). Tal município se destaca pela presença dos indígenas da etnia Apinajé, que chegam a formar quase 10% do total da sua população, divididos em mais de 40 aldeias. Além de sua contribuição na formação cultural e histórica da cidade, esse grupo indígena tem grande importância para a sua economia: por serem beneficiários do *Programa Bolsa Família* (recurso que utilizam nos comércios da cidade) e por possibilitarem ao município receber recursos do ICMS ecológico<sup>1</sup>.

“Os Apinajé têm uma circulação intensa por toda a cidade de Tocantinópolis, especialmente na área central, onde se localizam os comércios, bancos e boa parte dos equipamentos públicos (hospitais, escolas, universidades, fórum, entre outros). Além desses fatores, outras atividades atraem os Apinajé à *urbis*, como os campeonatos esportivos em que são convidados a participar”. [...] (CONCEIÇÃO, 2018, p. 3).

Meu interesse pelo tema se deu através de um emprego que tive em uma loja de eletrodomésticos, a qual trabalhei como operadora de caixa de dezembro de 2013 a setembro

---

<sup>1</sup>ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que possibilita para alguns municípios acesso a parcelas maiores que aquelas que já têm direito, dos recursos arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais. A cidade de Tocantinópolis recebe tais recursos por conta da presença das terras indígenas demarcada em seu território.

de 2016, e observava que os indígenas compravam somente à vista, nunca parcelado, tanto que não os via no crediário da loja, fato que levavam alguns vendedores a relatarem que os indígenas compravam a vista porque tinham muito dinheiro.

Mas atentei para essas relações somente após minha entrada na universidade, e quando posteriormente ingressei no PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência), e no grupo de Estudo LaTPOR (Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Territórios Populares e suas Representações), coordenado pelo Prof. Dr. Wellington da Silva Conceição, onde me tornei bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) no projeto de pesquisa *Os Apinajés da Cidade: Interações e Conflitos Entre Indígenas e Não Indígenas Moradores da Área Urbana de Tocantinópolis (TO)*. Esse projeto tem cinco frentes de investigação: Os Apinajé moradores da área urbana; os Apinajé moradores da área rural além da demarcação; os Apinajés estudantes das escolas urbanas; os Apinajé e seu uso do comércio na área urbana; os Apinajé na área urbana por conta dos campeonatos esportivos. A pesquisa que passei a desenvolver, a partir do meu próprio interesse, foi sobre as relações sociais – mediadas pelo consumo - entre os indígenas Apinajé e os comerciantes. A partir do que pesquisei e desenvolvi na Iniciação Científica, resolvi desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso.

O trabalho de pesquisa foi realizado na cidade de Tocantinópolis, mais especificamente nos comércios em que os indígenas realizam as suas compras e também no PROCON (órgão responsável em trabalhar para que a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor se torne realidade). Buscando informações sobre as relações sociais de consumo, incluímos a FUNAI na pesquisa, a qual foi de grande valia, pois pudemos encontrar uma correspondência com as informações até então colhidas.

O Objetivo geral dessa pesquisa é de analisar a relação dos consumidores indígenas moradores das aldeias dos arredores de Tocantinópolis com os comerciantes locais, além de procurar entender o papel do PROCON frente aos direitos destes consumidores. Quanto aos objetivos específicos, esses são:

- Especificar a relação do consumidor indígena com os comerciantes de Tocantinópolis.
- Identificar as motivações que levam esses consumidores a comprarem em determinados comércios.
- Investigar as demandas que o PROCON recebe dos Apinajé e como mediam esses conflitos entre consumidor e fornecedor quando indígenas estão envolvidos.

A pesquisa partiu das referências teóricas da sociologia urbana e se utilizou das seguintes metodologias para o desenvolvimento do trabalho: revisão bibliográfica, análise de documentos (no caso do PROCON) observação participante e entrevistas. Na segunda etapa da pesquisa apesar do nosso planejamento, não pudemos realizar as atividades de observação participante devido ao distanciamento social necessário por conta da pandemia de Covid-19. As entrevistas foram mantidas, porém realizadas por meio do aplicativo whatsapp, mais nesta etapa conseguimos realizar somente uma (1) entrevista (por ter casa na área urbana foi possível realizar a entrevista com a consumidora), visto que em povoado e aldeias o sinal de celular é muito difícil. O total de Apinajé entrevistados foram cinco (5), os quais são identificados somente com iniciais, as entrevistas iniciaram em julho de 2019. Referente ao comércio não relatamos o nome, apenas identificamos o comércio por seu ramo de atividade, tais como: Comércio de secos e molhados, loja de eletrodomésticos e loja de cama, mesa e banho, já que assumimos o compromisso de manter em sigilo a identidade das pessoas e instituições que se voluntariaram para colaborar com a pesquisa, as entrevistas nos comércios se deram anteriormente a dos consumidores, iniciaram em maio de 2019. Para dar ênfase, algumas falas dos entrevistados estão em itálico.

Quanto à estrutura, este trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro capítulo é um breve histórico sobre a cidade de Tocantinópolis e os Apinajé, relatamos sobre a contribuição indígena na formação cultural e histórica da cidade. No referente capítulo também relatamos sobre os princípios legais das relações de consumo além de enfatizar a importância sociológica do conflito de acordo com Simmel.

Já no segundo capítulo, fazemos um breve recorte histórico sobre o Programa Bolsa Família, benefício o qual os Apinajé utilizam para realizar as suas compras nos comércios de Tocantinópolis. Relatamos ainda sobre o cadastramento diferenciado à famílias de origem étnica, já que o mesmo é de grande importância por permitir conhecer esses grupos, pois os critérios utilizados de pobreza e extrema pobreza nos programas sociais não se aplicam aos mesmos.

No terceiro capítulo abordamos sobre alguns temas relevantes para entendermos as relações sócias de consumo, tais como: As representações sociais sobre os povos indígenas; O indígena na cidade; O PROCON – Intervenção do Estado para o consumidor; e os relatos sobre as observações participantes no processo às relações sociais de consumo entre os indígenas Apinajé e os comerciantes da cidade de Tocantinópolis.

E por fim, temos as considerações finais, onde procuramos articular os elementos teóricos com as reflexões presentes no decorrer desta pesquisa. Acreditamos que este trabalho

é de grande relevância já que nos mostra a real situação dos consumidores Apinajé nos comércios da cidade, onde o estigma, e as representações estereotipadas são bem presentes, demonstrando uma real necessidade de intervenção do poder público já que no decorrer da pesquisa os mesmos demonstram conhecer as relações conflituosas de consumo existente entre os consumidores Apinajé e os comerciantes locais.



## **2 BREVE HISTÓRICO SOBRE A CIDADE DE TOCANTINÓPOLIS (TO) E OS INDÍGENAS APINAJÉ**

### **2.1 A contribuição dos Apinajé na formação cultural e histórica da cidade de Tocantinópolis**

À margem do rio Tocantins, Tocantinópolis tem sua fundação datada de 1818, graças a dois lavradores - Antônio Faustino e Venâncio - componentes de uma bandeira pacificadora de índios. Ao notarem a fertilidade das terras da região, desligaram-se da bandeira e se fixaram, com suas famílias, à margem do Tocantins, dedicando-se exclusivamente à agricultura. Dada a altitude do local, deram-lhe o nome de Boa Vista. A notícia da fertilidade das terras e dos extensos babaçuais da região atraíram grandes contingentes do Piauí, Ceará e Maranhão. Em face disto, Frei Francisco - que fora catequizar os índios Apinajés- ali se fixou e construiu uma capela, marco fundamental da futura cidade. No ano de 1897, o padre João Lima fixou residência no local e encabeçou três revoluções. Uma delas foi contra um opositor político, Manoel Gomes da Cunha. Por seus feitos, o padre se tornou tradicional e conquistou a credibilidade da população, e somente sua opinião prevalecia. Com a valorização da amêndoa do babaçu, a cidade alcançou notável desenvolvimento e, em 1943, o município teve o seu nome mudado para Tocantinópolis. (Perfil socioeconômico dos municípios, 2015, p.8).

O Município de Tocantinópolis está localizado no norte do estado do Tocantins, com uma população de aproximadamente 23.000 habitantes e com mais de um século de emancipação. A partir de 1988 passou a fazer parte do recém-criado estado do Tocantins. Tem uma posição central dentro da microrregião conhecida como “Bico do papagaio”, que é composta por 25 municípios e uma média de 198 mil habitantes. Tal posição se dá principalmente pela presença de alguns equipamentos públicos que atendem a toda a microrregião, como cartórios, defensorias, juizados e fóruns. Também tem uma importância turística na região, relacionada principalmente ao Rio Tocantins, que passa pela cidade. Segundo Conceição (2018, p. 2):

Suas principais atividades econômicas são a exploração do babaçu, a agropecuária, os comércios e as indústrias presentes na cidade. Outra característica relevante na configuração social e econômica da cidade é a presença de um dos sete campus da Universidade Federal do Tocantins (UFT), com oferta de quatro cursos de nível superior, tendo no seu quadro de discentes não só moradores de Tocantinópolis, mas também das cidades mais próximas (do próprio Tocantins e da região sul do Estado do Maranhão).

Já sobre a construção da cidade de Tocantinópolis, Sousa (2008, p. 11) afirma:

[...] Aliás, a cidade de Tocantinópolis foi construída em cima de uma aldeia Apinajé. Esta População indígena foi vista pelos bandeirantes entre 1633 e 1658, quando o primeiro barco subiu o Rio Tocantins acima os Apinajé resistiram às primeiras tentativas de ocupação destas terras por povos estranhos. Trata-se de uma resistência de 164 anos de navegação de contatos interétnicos entre os Apinajé e os povos estranhos.

Neste sentido fica evidente que os habitantes originários dessas terras foram os Apinajés, que mesmo resistindo às tentativas de ocupação, acabaram perdendo grande parte do território que ocupavam e se encontram atualmente distantes da margem do rio Tocantins.

Quanto ao território Apinajé, Nimuendajú que os visitou entre os anos de 1928 e 1937, relata o seguinte:

(...) de seu antigo território, dificilmente uma parte sequer dele está em posse da tribo, pois os colonos neo-brasileiros estão espalhados por todo o seu habitat hereditário, ainda que esparsamente. Até cerca de 20 anos atrás, não ocorrera a nenhum Apinajé suspeitar que isso representasse algum perigo para o seu próprio futuro. Pelo contrário, eles aceitaram de bom grado, por seu valor aparente, os protestos de amizade dos intrusos, e quando abriram seus olhos já era muito tarde, todo o seu território tem agora senhores estranhos, e o pouco que lhe sobrou corre perigo de ser apropriado algum dia por algum fazendeiro suficientemente poderoso e sem escrúpulos". (Instituto socioambiental/povos indígenas no Brasil).

Notamos que no relato de Nimuendajú, a perda do antigo território Apinajé se deu por estes não perceberem o perigo que era aceitar a amizade dos intrusos, e assim acabaram por vê o seu território ocupado por estranhos.

Sobre a história desse antigo norte goiano<sup>2</sup>, Gonçalves (1981, p. 16) relata que:

Toda essa região do extremo norte de Goiás foi inicialmente ocupada por uma frente de expansão que se constituía de contingentes populacionais egressos da decadente atividade mineradora do sul de Goiás na segunda metade do século dezoito. Datam desse século a fundação de vários núcleos populacionais às margens do Tocantins e a destruição ou integração de grupos tribais que passaram a viver sob sua influência. Desta época também são as informações históricas mais precisas a respeito dos Apinajé.

De acordo com a citação do autor, percebemos que foi a partir do século dezoito que se deu o contato entre não indígenas e indígenas Apinajé, fato que veio causar significantes mudanças nas vidas dos ocupantes originários da região. No final do século XIX, a ocupação do território dos Apinajé cresceu consideravelmente, o que deu início a conflitos pela posse da terra.

E sobre o norte goiano, o autor continua a análise relatando:

Esses contingentes populacionais, ao atingirem o norte de Goiás, asseguraram sua sobrevivência dedicando-se ao pequeno comércio, a uma pequena agricultura de subsistência e a pecuária. Esta última atividade fornecia a base de uma outra frente que avançava no sentido leste-oeste tendo por base a cidade de Caxias no Maranhão. Esta segunda frente que marcou o processo inicial de ocupação dessa região. Seu avanço foi provavelmente o fator responsável pelo deslocamento dos Apinajé do território Timbira tradicional, forçando-os a atravessar o Tocantins e refugiarem-se na área onde ainda hoje estão situados. (GONÇALVES, 1981, p. 16).

Desta forma o avanço da pecuária seria a possível responsável pelo deslocamento dos Apinajé do seu território tradicional para o Tocantins. De acordo com o Instituto

---

<sup>2</sup> Foi do antigo norte goiano que se deu origem ao atual Estado do Tocantins.

socioambiental “a possibilidade de uma certa convivência entre os Apinajé e regionais era dada pela própria forma de ocupação da região pela sociedade nacional: uma população dispersa, vivendo basicamente da agricultura de subsistência, criação de animais de pequeno porte e extração, em pequena escala, de babaçu”. (Instituto socioambiental/povos indígenas no Brasil).

Quanto aos Apinajé, estes constituem um povo indígena que habita terras localizadas ao norte do Estado do Tocantins, na microrregião conhecida como Bico do Papagaio, nas cidades de Tocantinópolis, São Bento e Maurilândia. Tem uma população de aproximadamente 2.277 indígenas, divididos em mais de 40 aldeias. Pertencem à família Jê e tronco-linguístico macro-Jê, e tem como língua materna o Apinajé. São classificados por Nimuendajú (1956) como Timbiras, grupo que compreende outras etnias, por possuírem vários aspectos culturais em comum. São elas: os Ramkokamekrá (Maranhão), os Apaniekrá (Maranhão), os Krikati (Maranhão), os Pykobyê (Maranhão), os Gaviões (Pará), Krahô (Tocantins).

**Figura 01- Localização das Terras Apinajé**



**Fonte:** SILVA, Jéssica Adriana dos Santos, 2018, p.16

Sobre o acesso dos Apinajé a área urbana de Tocantinópolis e sua relação com os não indígenas nesse lugar, Gonçalves (1981, p. 24) apontou que:

As duas principais aldeias ficam a dezesseis quilômetros dessa cidade de Tocantinópolis e a ela se tem acesso fácil em automóvel durante todo o ano. Há assim uma evidente proximidade geográfica. No entanto, em se tratando de duas

populações referenciadas a códigos sócio-culturais distintos e contraditórios essa proximidade cria um problema.

O problema o qual relata Gonçalves está associada ao fato dessas duas sociedades diferenciadas, compartilharem um mesmo espaço geográfico, onde o contato entre as mesmas, em muitas ocasiões, não pode ser evitado. As muitas relações tensas que se estabelecem entre esses grupos no contato interétnico deixam [...] “uma clara oposição entre cidade e aldeia, visualizadas como dois grupos corporados (DAMATTA, 1976, p. 54 apud GONÇALVES, 1981, p. 25).

Os Apinayé dizem que “o povo de Tocantinópolis não gosta de nós e que lá “não temos amigos”. Dizem ainda que “o povo da cidade só pensa em dinheiro”, denunciando assim o caráter impessoal que tendem a assumir as relações entre eles e os “civilizados” em Tocantinópolis. (GONÇALVES, 1981, p. 26).

Como afirmou DaMatta (1976) apud Gonçalves (1981) há sim uma proximidade física, mas entre esses dois grupos existe uma grande distância sociocultural, tanto que os Apinajé deixam evidenciar a insatisfação com essas relações.

Quanto à demarcação, Rocha (2012, p. 38), afirma:

A Terra Indígena Apinajé foi demarcada em 1985 e homologada em 1997, situa-se em uma zona de transição entre o cerrado e mata densa e é rica em babaçu. Antigamente, o coco do babaçu era largamente comercializado para indústria de extração de óleo, porém, atualmente, esse comércio se reduziu a aldeia Mariazinha sendo que, a maioria dos Apinajé extraem o óleo do babaçu apenas para uso doméstico, enquanto componente alimentício, e utilizam as palhas do babaçu para a construção de casas e para confecção de esteiras e cofos.

Vale ressaltar que a luta pela demarcação da terra Apinajé não foi nada fácil. O processo além de longo foi muito doloroso, pois os Apinajé acabaram entrando em vários conflitos por lutarem por algo que de fato era de direito. Moradores de Tocantinópolis e autoridades locais não concordavam com a demarcação, o que acabou gerando conflitos pela posse da terra.

A perda dos Apinajé não foi somente territorial, mais também populacional:

Desde o início da história de contato dos Apinajé com a sociedade não indígena no século XVIII, esse povo sofreu grande perda populacional, chegando a quase completa extinção em meados da década de 1920 quando somaram cerca de 150 indivíduos, mantendo-se com pouca variação até a década de 1960 e, por fim, iniciaram lenta recuperação a partir da década de 1970. (ROCHA, 2012, p. 40).

Mas segundo Giraldiv (2004, p. 109)

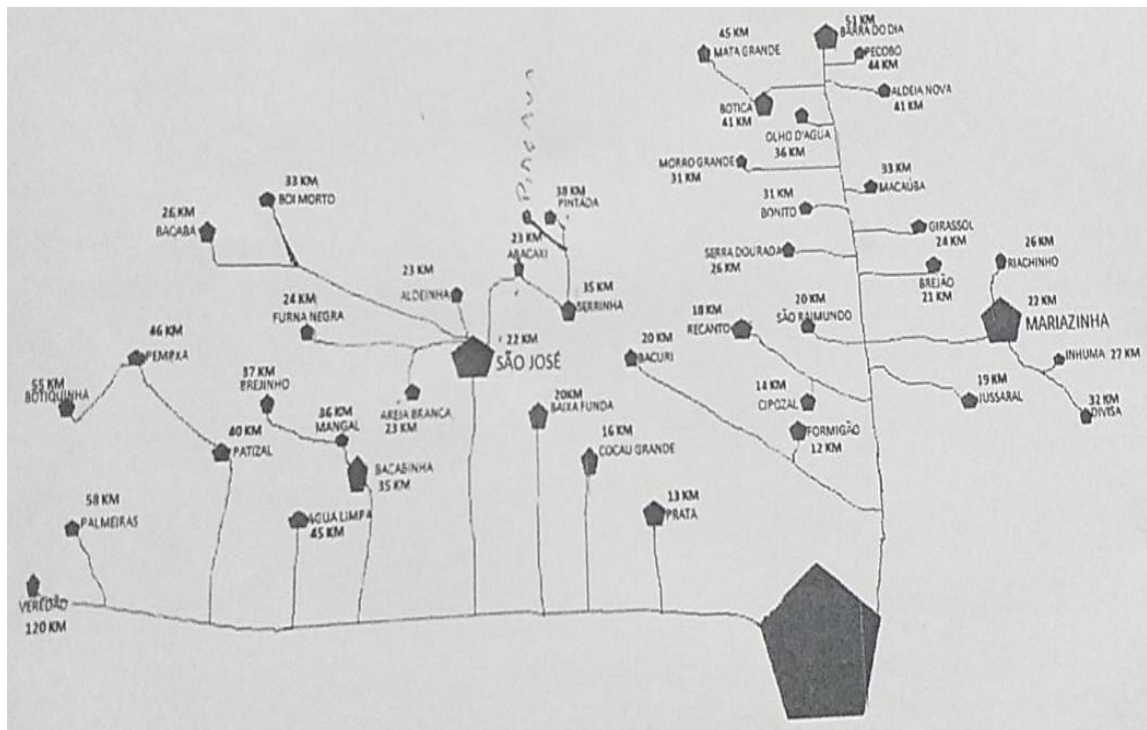
Existe hoje um fato inegável nas relações interétnicas entre povos indígenas e não indígenas habitantes do Brasil: os povos indígenas sobreviventes aos quinhentos anos de conquistas e colonização não estão mais em processo de extinção. Eles estão crescendo demograficamente, não se encontrando, portanto, como se pensava até há algumas décadas, em processo de desaparecimento.

Ainda de acordo com Giralдин (2004, p. 125)

Ao longo dos séculos XIX e XX, o território Apinajé foi sendo paulatinamente ocupado por fazendeiros. Foi somente na década de 1980 que ocorreu a demarcação da terra imemorialmente ocupada por aquele povo. Eles viviam, então, em apenas duas aldeias (São José e Mariazinha). Ainda que a maior parte das terras férteis não tenha sido demarcada para os Apinajé, desde então, ocupam uma área de 140.914 hectares. Com a paz de viver em terras próprias, os Apinajé voltaram a crescer. [...].

Como bem relata o autor acima, os Apinajé voltaram a crescer. Segundo o site socioambiental citando Siasi/Sesai (2014) a população Apinajé é de 2.277 indígenas, os quais estão divididos atualmente em 43 aldeias, as quais podemos observar abaixo:

**Figura 02 – Planta de localização das aldeias Apinajé**



Fonte: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Adm. Paulo Gomes de Sousa. Responsável técnico: Fabrício Alves Aires. Desenhista: Oires D. Abreu. Data 28/03/2018.

## 2.2 A Sociedade de Consumo

Vale ressaltar que os indígenas, mesmo que de forma diferenciada, estão incorporados na sociedade de consumo, e desta forma se faz necessário pensarmos sobre os princípios legais das relações de consumo, para então compreendermos os conflitos e suas formas de resolução. Para Borges (2012), o consumo sempre existiu, mas os consumidores são recentes, advindo da sociedade de consumo. O autor relata que mesmo nas sociedades mais primitivas podíamos encontrar práticas de consumo de artefatos, instrumentos de caça, bens domésticos

e itens ligados ao sustento, como os alimentos. Contudo, esse consumo não era mediado por uma lógica de mercado que passou a orientar a sociedade capitalista moderna. O autor defende que agora sim vivemos numa sociedade balizada pelo e para o consumo, constituída de consumidores, na qual a escolha da identidade e do estilo de vida se apresenta como um ato individual e arbitrário, ainda que essa liberdade de escolha seja ilusória. Borges entende que:

O exercício do poder de escolha e todas as suas implicações marcam o nascimento do consumidor moderno na história. Liberdade, individualidade e propriedade privada são os três ingredientes que compõem a figura do consumidor, adicionados às regulamentações que garantem o exercício desses princípios e o direito ao consumo. [...] (BORGES, 2012, p. 13).

Ainda de acordo com Borges (2012) deixamos de ser compradores ou fregueses para assumirmos o papel de consumidores quando brotou em nós a consciência do nosso *direito ao direito* de termos garantido, no e através do consumo, os valores de liberdade, individualidade e propriedade, bem como seus desdobramentos em deveres e responsabilidade.

Segundo Borges (2012, p. 18):

O consumidor moderno nasce quando acontece uma revolução interna nos indivíduos, que então tomam consciência da força e importância que têm como compradores, e passam a se organizar coletivamente para lutar por direitos reconhecidos. Nesse aspecto, a gênese do consumidor se comunica intimamente com a ideia de cidadania discutida pela cientista social Maira Lourdes Manzini Couvre (2011). A pesquisadora ressalta a ideia de que a cidadania só pode existir efetivamente quando os indivíduos, incomodados com as suas condições e educados sobre os seus direitos, levam para a esfera pública os seus sofrimentos individuais através de reivindicações ou lutas organizadas por eles próprios ou por grupos representativos. Dessa forma se deu a passagem dos compradores para a condição de consumidores.

Assim a sociedade de consumo é entendida como a era contemporânea do capitalismo em que o crescimento da economia e a geração do lucro encontram-se principalmente na ascensão da atividade comercial e, por conseguinte, do consumo. Para Bauman (2007) a sociedade dos nossos antecessores era uma sociedade de produtores, a pós-moderna é uma sociedade de consumo, onde o mesmo serve como base para o nosso sistema cultural e o indivíduo é visto como consumidor. E sobre a sociedade contemporânea esclarece:

Na sociedade de consumidores, ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria, e ninguém pode manter segura sua subjetividade sem reanimar, ressuscitar e recarregar de maneira perpetua as capacidades esperadas e exigidas de uma mercadoria vendável [...]. A característica mais proeminente da sociedade de consumidores – ainda que cuidadosamente disfarçada e encoberta – é a transformação dos consumidores em mercadorias [...]. (BAUMAN, 2007, p. 20)

Bauman explica que no caso da subjetividade na sociedade de consumidores, é a vez de comprar e vender os símbolos empregados na construção da identidade, essa “subjetividade” dos consumidores é feita de opções de compras – opções assumidas pelo

sujeito e seus potenciais compradores; sua descrição adquire a forma de uma lista de compras. O autor ainda confirma:

Numa sociedade de consumidores, todo mundo precisa ser, deve ser e tem que ser um consumidor por vocação (ou seja, ver e tratar o consumo como vocação). Nessa sociedade o consumo visto e tratado como vocação é ao mesmo tempo um direito e um dever humano universal que não conhece exceção. (BAUMAN, 2007, p. 73).

Ou seja, para o autor a sociedade de consumidores não reconhece diferenças de idade ou gênero e tampouco reconhece distinções de classe, afirmando que “o pobre é forçado a uma situação na qual tem de gastar o pouco dinheiro ou os poucos recursos de que dispõe com objetos de consumo sem sentido, e não com suas necessidades básicas, para evitar a total humilhação social e evitar a perspectiva de ser provocado e ridicularizado”. (BAUMAN, 2007.p 74).

Oliveira (2013, p.160), comentando o trabalho de Douglas; Isherwood (2009, p. 106), afirma que:

Os autores partem da suposição de que os bens carregam significados sociais, por isto, a parte principal do seu uso concentra-se na capacidade de vê-los como comunicadores. Os bens são mais que meios de subsistência, são meios de exibição competitiva. “Todos concordam a respeito dessa abordagem dos bens, que sublinha o duplo papel de provedores da subsistência e de marcadores das linhas de relações sociais.

E afirma:

[...] “Os rituais são convenções que constituem definições públicas visíveis. Antes da iniciação, havia um menino, depois dela, um homem; antes do rito do casamento, havia duas pessoas livres, depois dele, duas reunidas em uma”. (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2009, p. 112). Na visão dos autores, viver sem rituais é viver sem significados claros e, possivelmente, sem memórias. Por isso, tanto para sociedades tribais quanto para nós, os rituais servem para conter flutuação de significados. (OLIVEIRA, 2013, p.160).

E explica, [...] “Em suma, o consumo é visto como mecanismo de poder, de inclusão e exclusão. [...] “O homem precisa de bens para comunicar-se com os outros e para entender o que passa a sua volta”. (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2009, p. 149 apud OLIVEIRA, 2013, p. 161). No entanto, os bens não são usados somente com o objetivo de informação, há preocupação mais importante, a de controlá-la. Esclarece ainda que Douglas e Isherwood (2009) percebem outras funções importantes dos bens, sendo que para os referidos autores “os bens são capazes de estabelecer e manter relações sociais”. (OLIVEIRA, 2013, p. 161).

E conclui,

[...] “Os rituais de consumo presentes na sociedade contemporânea são mais do que conjunto de práticas individuais para a satisfação das necessidades básicas. São momentos nos quais há uma recriação a partir da criação do ideal; não se trata, portanto, de um ato secundário, ou inexpressivo, mas de momentos em que a sociedade se faz e se refaz”. (OLIVEIRA, 2013, p. 162).

Já para Baudrillard (1995, p.58)

Como a escola, o consumo é instituição de classe: não só na desigualdade perante os objectos, no sentido econômico (a compra, a escolha, a prática são reguladas pelo poder de compra, enquanto o grau de instrução é função da ascendência de classe, etc.) em suma, nem todos possuem os mesmos objectos da mesma maneira que nem todos têm idênticas possibilidades escolares – mais de modo ainda mais profundo, há discriminação radical no sentido de que só alguns ascendem à lógica autônoma e racional dos elementos do ambiente (uso funcional, organização estética, realização cultural), indivíduos esses que, para falar com propriedade, não se ocupam de, nem “consomem” objetos – voltando-se os outros a uma economia mágica e a valorização dos objectos como tais e tudo o resto enquanto objectos (ideias, lazeres, saber e cultura): esta lógica feiticista constitui a ideologia do consumo.

Baudrillard (1995) vê o consumo como distinção entre as classes sociais, o mesmo busca definir os diferentes significados que os objetos assumem levando em consideração as classes sociais, afirmando que o consumo surge como modo ativo de relação, como modo de atividade sistemática e de resposta global, que serve de base a todo o nosso sistema cultural.

### **2.3 Importância Sociológica do Conflito de acordo com Simmel**

De acordo com Silva (2018) em entrevistas os indígenas relatam que, os alimentos produzidos na Aldeia São José dar para alimentar a família por 4 a 5 meses. Mas nem sempre a produção é suficiente para manter o ano todo, dessa forma, quando acabam os alimentos produzidos na roça, a alimentação desses povos é complementada com alimentos adquiridos no mercado local, na cidade de Tocantinópolis.

Presentes nos comércios da área urbana de Tocantinópolis, os Apinajé vivem constantes conflitos com os comerciantes locais. Desta forma, se faz necessário entendermos sobre os conflitos sociais, que são destacados como socialmente importantes, pois como aponta Simmel (1983, p. 122) “Admite-se que o conflito produza ou modifique grupos de interesses, uniões, organizações [...] é uma forma de sociação”. E pontua:

E de fato, os fatores de dissociação – ódio, inveja, necessidade, desejo – são causas do conflito; este irrompe devido a essas causas. O conflito está assim destinado a resolver dualismos divergentes; é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes conflitantes. [...] (SIMMEL, 1983, p. 122).

Podemos observar que para Simmel o conflito social é visto como algo benéfico, isto porque o mesmo seria um momento da tomada de consciência individual, a qual teria uma função positiva para a sociedade, principalmente à medida que o conflito fosse superado, mediante acordo. Simmel destaca:



[...] O próprio conflito resolve a tensão entre contrastes. O fato de almejar a paz é só uma das expressões – e especialmente óbvia – de sua natureza: a síntese de elementos que trabalham juntos, tanto um contra o outro, quanto um para o outro. Essa natureza aparece de modo mais claro quando se compreende que ambas as formas de relação – a antitética e a convergente – são fundamentalmente diferentes da mera indiferença entre dois ou mais indivíduos ou grupos. Caso implique na rejeição ou no fim da sociação, a indiferença é puramente negativa; em contraste com esta negatividade pura, o conflito contém algo de positivo. [...] (SIMMEL, 1983, p.123).

E mais “todas as formas sociais aparecem sob uma nova luz quando vistos pelo ângulo do caráter sociologicamente positivo do conflito. [...] É o conflito um fato *sui generis* e sua inclusão sob o conceito de unidade teria sido tão arbitrária quanto inútil, uma vez que o conflito significa a negação da unidade”. (SIMMEL, 1983, p. 123).

Simmel esclarece que o indivíduo não alcança a unidade de sua personalidade exclusivamente através de uma harmonização exaustiva – segundo normas lógicas, objetivas, religiosas ou éticas – dos conteúdos de sua personalidade. A contradição e o conflito, ao contrário, não só precedem esta unidade como operam em cada momento de sua existência. E continua,

[...] Assim como o universo precisa de “amor e ódio”, isto é, de forças de atração e de forças de repulsão, para que tenha uma forma qualquer, assim também a sociedade, para alcançar uma determinada configuração, precisa de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis. [...] (SIMMEL, 1983, p 124).

Na citação, o autor fala da importância de fatores positivos e negativos acontecerem em quantidades proporcionais, para que a sociedade alcance uma determinada configuração.

Simmel (1983, p. 128) afirma ainda que:

Sem tal aversão, não poderíamos imaginar que forma poderia ter a vida urbana moderna, que coloca cada pessoa em contato com inumeráveis outras todos os dias. Toda a organização interna da interação urbana se baseia numa hierarquia extremamente complexa de simpatias, indiferenças e aversões, do tipo mais efêmero ao mais duradouro. E nesse complexo, a esfera de indiferença é relativamente limitada, pois nossa atividade psicológica responde com um determinado sentimento a quase a todas as impressões que vêm de outra pessoa. A natureza subconsciente, fugidia e imutável deste sentimento apenas aparenta reduzi-lo à indiferença. Na verdade, tal indiferença seria para nós tão pouco natural quanto seria insuportável o caráter de inumeráveis estímulos contraditórios. A antipatia nos protege desses dois perigos típicos da cidade; a antipatia é a fase preliminar do antagonismo concreto que engendra as distâncias e aversões, sem as quais não poderíamos, em absoluto, realizar a vida urbana. A extensão e a combinação da antipatia, ritmo de sua aparição e desaparecimento, as formas pelas quais é satisfeita, tudo isso, a par de elementos mais literalmente unificadores, produzem a forma de vida metropolitana em sua totalidade insolúvel; e aquilo que à primeira vista parece desassociação, é na verdade uma de suas formas elementares de socialização.

Observamos que o autor deixa claro que a aversão é uma proteção na vida urbana moderna, já que nos ajuda a lidar com diferentes pessoas as quais temos contatos todos os dias, esclarecendo que o que parece separar é na verdade uma forma de interação social.

Já Alcântara Junior (2005) analisando o trabalho de Simmel, explica que o conflito configura-se numa intervenção construtiva, podendo formar um novo quadro social, em níveis diferenciados. Ao se multiplicar e, de acordo com o tempo histórico no qual esteja inserido, ele forma novos arranjos internacionais, os quais são criados a partir das múltiplas decorrentes dessa forma de interação social.

Simmel sugere que devemos observar à relação resultante entre as forças e as formas cristalizadas socialmente resultantes dos conflitos. Ele é um fator de transmutações e reordenações históricas, ao se constituir numa parte aderente à sociedade. A união ou a desunião resultante do conflito é um instante em que as partes se enfrentam e não se identificam enquanto semelhantes. Mas, o interessante, é que o conflito é uma dimensão que estipula limites e circunscreve espaços, ao crivar o singular e o desigual das partes constitutivas das sociações. (ALCÂNTARA JÚNIOR, 2005, p. 10).

Os conflitos são partes importantes nos processos de socialização, pois é a partir destas relações que são transformadas as formas e condições da convivência em sociedade. Assim:

É problemático atribuir valor negativo aos processos decorrentes do conflito, em razão de que estaríamos desconhecendo que ele é um dos componentes do processo civilizatório. Esse não somente aniquila antigas ou novas estruturas, ele (re) cria novas formas, ou, as mantém sob determinadas condições. (ALCÂNTARA JÚNIOR, 2005, p. 11).

### **3 UM BREVE RECORTE HISTÓRICO SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ENTRE OS POVOS INDÍGENAS.**

#### **3.1 Surgimento do Programa Bolsa Família**

De acordo com VERDUM *et al* (2016, p. 6) no Relatório *Estudos Etnográficos sobre o Programa Bolsa Família*, o PBF

Foi criado em 20 de outubro de 2003, por meio da Medida Provisória nº 132, posteriormente convertida na Lei no 10.386/2004, ficando sua gestão a cargo da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Ele se baseia no modelo de transferência de renda com condicionalidades (TRC). Esse modelo de intervenção social surgiu nos anos 1990, sendo implantado em diversos países da América Latina. As condicionalidades do PBF são nas áreas de saúde, educação e assistência social: para receber o benefício, as famílias devem manter seus filhos de 6 a 17 anos matriculados na escola e, com relação à saúde, as gestantes devem fazer exame pré-natal e acompanhamento nutricional e de saúde da mãe e da criança, além de manter as vacinas das crianças em dia segundo o calendário mínimo de vacinas recomendado pelo Ministério da Saúde no Brasil- o que lhe dá um caráter intersetorial e exige uma estreita articulação federativa, envolvendo diferentes ministérios, secretarias de Estado e secretarias municipais, e a participação da sociedade civil organizada”. [...].

Como observamos acima uma família beneficiária do PBF deve assumir alguns compromissos. O MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, atual Ministério da Cidadania) o qual desenvolve ações visando à superação de situações de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social da população brasileira em geral, e que também promove ações específicas junto aos povos indígenas, esclarece que esses compromissos seriam para garantir o acesso das crianças e adolescente à saúde e a educação, e esses compromissos são conhecidos como condicionalidades.

O MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) esclarece ainda que se a família não cumprir os compromissos do Programa Bolsa Família, são aplicados efeitos que podem causar repercussão nos benefícios. Esses efeitos são gradativos e variam de acordo com o descumprimento da família registrado no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família. Neste local, o gestor municipal tem acesso a todos os descumprimentos e repercussões sobre o benefício de determinada pessoa.

Ainda de acordo com MDS (2019) esses descumprimentos podem gerar advertência, bloqueio, suspensão e até o cancelamento do benefício o que levará esta família a deixar de participar do PBF. Para a progressão de um efeito para o seguinte, considera-se o intervalo de seis meses, ou seja, no primeiro registro de descumprimento é dada uma advertência, no

segundo registro de descumprimento já será caso de bloqueio do benefício, no terceiro registro de descumprimento será suspensão e nos descumprimentos de regras específicas a família levará suspensão de dois meses, podendo o benefício ser cancelado a partir das regras estabelecidas. O cancelamento se dará caso a família estiver em fase de suspensão, e em segundo lugar o registro de Acompanhamento (AF) estiver ativo no SICON (Sistema de Condicionais) e se após 12 meses a família apresentar novo descumprimento com efeito de suspensão.

De acordo com “o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um total de 896.917 pessoas se autodeclararam “indígena” no Censo 2010. Isso corresponde, aproximadamente, a 0,47% da população total do país à época. Deste total, 324.834 pessoas foram registradas pelo Instituto como vivendo em “cidades”, e 572.083 em “áreas rurais”. Segundo dados do MDS, em fevereiro de 2014 existiam 100.614 famílias indígenas cadastradas como beneficiárias do Programa Bolsa Família, distribuídas pelas cinco grandes regiões do país. Em uma estimativa, poderíamos dizer então que, se consideramos um número médio de quatro pessoas por família, algo como 44,9% de famílias indígenas estariam “aptas” e recebendo o “benefício” do PBF em fevereiro de 2014”. (VERDUM *et al*, 2016, p. 8)

No entanto para que os indígenas tenham acesso ao benefício se faz necessário registrar-se no Cadastro Único (CadÚnico), como bem destaca Horta (2017):

[...] Eles devem se registrar no Cadastro Único (CadÚnico) para ter acesso aos benefícios dos programas sociais do governo federal e estadual. Para tal, precisam abrir uma conta no banco e às vezes certificar a matrícula escolar dos filhos. Se reside na aldeia, o indígena precisa então solicitar a um funcionário da FUNAI que lhe redija um documento, atestando a veracidade da sua alegação de residência, pois o que comprava no mundo branco, não é a palavra, mas o papel: uma conta de água, de luz, que eles obviamente não têm. (HORTA, 2017, p. 221).

Nesta perspectiva os indígenas precisam vir à cidade periodicamente, pois o Ministério da Cidadania convoca as famílias beneficiárias para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral.

Em Tocantinópolis os Apinajé são vistos por muitos como “empecilho” para o desenvolvimento da cidade, este logicamente se trata de mais um equívoco, já que o benefício do Programa Bolsa Família recebidos pelos indígenas e o ICMS Ecológico recebido pelo município em razão das terras indígenas neste território contribuem para fortalecer a economia da cidade. Por conta do recebimento de alguns benefícios do governo, várias ideias equivocadas tem surgido. É o que podemos observar no relato de Demarchi; Moraes (2015, p. 17):

[...] A resposta, muito ouvida em campo pelos alunos das disciplinas que ministramos no curso de Ciências Sociais da UFT, durante entrevistas que eles realizaram com diversos moradores da cidade de Tocantinópolis e a de que o Estado trata os cidadãos indígenas com privilégios que outros brasileiros não teriam. Em um contexto com largo histórico de violação dos direitos indígenas, as populações

originárias se tornam, contraditoriamente, “hiper-cidadãs”, com direito a “tratamento diferenciado”, “a já nascer aposentado”, “a receber benefícios exclusivos”, “a não ser preso quando comete um crime”, “a ter escola do lado de casa”. [...]

Como apontado pelos autores acima, muitos são os equívocos partilhados pelos moradores de Tocantinópolis em relação ao acesso dos indígenas aos programas sociais, sendo que o mesmo se dá de forma igualitária para todos.

Para Horta (2017. p. 236)

Os benefícios sociais são talvez a mais explícita ofensiva estatal para reduzir os índios a pobres: após fazer os documentos de identidade, e se firmar brasileiro, é preciso cadastrar-se no CadÚnico e classificar sua família como *de baixa renda*. Para a autora devido à diferença, os benefícios sociais voltados aos índios exigem políticas públicas também diferenciadas, devendo ser debatidas nas particularidades dos sujeitos a que se destinam, e não apenas pela extensão de programas já existentes, pautados na ideia de brasileiro médio, que é o brasileiro pobre. A pauperização da diferença é a grande arma de guerra do Estado brasileiro.

### 3.2 Cadastramento Diferenciado às Famílias de Origem Étnica

O Cadastro Único (ferramenta de identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda) possibilita a identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica reflete saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos. Esse processo é conhecido como Cadastramento Diferenciado, definido no art. 24, da Portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011. (BRASIL, MDS, 2019).

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social (2019) as famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) devem receber atenção na formulação de estratégias para Busca Ativa, pois normalmente vivem em locais distantes da sede do município e com pouco atendimento de políticas públicas. O Cadastro Único identificou 17 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), que foram agregados em quatro categorias para facilitar o entendimento. E uma dessas categorias está relacionada às famílias de origem étnica.

O Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas (2015) esclarece que o impacto da colonização e o ingresso de famílias indígenas em uma economia de mercado não ocorreram da mesma maneira em todos os lugares. Por conta disso, é importante conhecer esses grupos. Muitas vezes, os critérios utilizados para definição de situações de pobreza e extrema pobreza nos programas sociais não se aplicam a esses povos. E a inclusão equivocada de famílias indígenas em programas sociais pode trazer consequências desagregadoras na organização social desses povos. E explica:

Os povos indígenas têm hábitos alimentares e formas de viver diferentes do restante da sociedade brasileira em geral. É importante dialogar com esses povos para saber como vivem e quais são os seus projetos de futuro antes do cadastramento e inclusão de famílias nos programas sociais. Por outro lado, muitos povos indígenas têm suas terras comprometidas pelo desmatamento da região do entorno, pelo esgotamento da caça ou pela poluição dos rios e precisam ter garantias de sua reprodução física e sociocultural por meio de políticas sociais emergenciais. (Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas, 2015, p. 27).

Ainda de acordo com o Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas (2015) as famílias indígenas devem ser cadastradas, nos casos em que passam por situações de insegurança alimentar e nutricionais ou vulnerabilidade social, e citam os seguintes exemplos:

Grupo em situação de insegurança alimentar e nutricional, ou seja, não ter a alimentação diária garantida; apresentar altos índices de desnutrição e mortalidade infantil; apresentar altos índices de problemas de saúde entre jovens, adultos e idosos; impossibilidade de desenvolver atividades autossustentáveis e/ou de desenvolvimento comunitário local; adesão espontânea do povo indígena a programas sociais e avaliação positiva do grupo quanto às condições para recebimento dos benefícios sociais, como os de transferência de renda. (Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas, 2015, p. 28).

Para a realização de estudos sobre a situação das famílias indígenas, o Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas (2015) orienta que o gestor municipal deve entrar em contato com a Administração Regional da FUNAI e com organizações indígenas representativas. Pois a FUNAI possui, em seu corpo técnico, profissionais qualificados com conhecimentos necessários para apoiar essa avaliação. Não é recomendável realizar o cadastramento de famílias indígenas sem antes estabelecer contato com a FUNAI. Além do apoio em relação aos conhecimentos sobre as famílias indígenas que os servidores da FUNAI possuem, eles podem ajudar a prefeitura no processo de cadastramento, analisando se é adequado cadastrar o grupo indígena em questão.

Buscando informações sobre a quantidade de famílias indígenas Apinajés que são beneficiárias do Programa Bolsa Família, fui até a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) em 03/06/2019. De acordo com as informações obtidas há em Tocantinópolis, um total de 2.154 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, desse total apenas 319 famílias são indígenas, e cadastradas no CadÚnico em Tocantinópolis há um total de 1550 famílias indígenas.

Fui informada ainda que a cobertura do programa em Tocantinópolis é de 93% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).

**Figura 03 – Jovem Indígena na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), aguardando para atualização do cadastro do Programa Bolsa Família**



Fonte: Arquivo Próprio 03/06/2019

## 4 AS RELAÇÕES SOCIAIS DE CONSUMO ENTRE INDÍGENAS E COMERCIANTES EM TOCANTINÓPOLIS - TO

### 4.1 As Representações Sociais sobre os Povos Indígenas

Apesar da diversidade cultural e linguística dos povos indígenas, a sociedade nacional acaba por reduzir esses povos a uma única categoria. Oliveira (1972) sustenta que o fato é que no relacionar-se ativamente com grupos indígenas a sociedade nacional *se põe*, de tal forma, nessa relação, de sorte a imprimir nela algo de sua natureza (o que permite ao analista da situação de contato interétnico identificar aspectos dos mais explicativos da sociedade global, a saber, de sua própria sociedade). De acordo com o autor:

[...] Isso permite tratar as relações interétnicas em escala nacional, como um objeto dotado de alto grau de univocidade. A univocidade do objeto (e por suposto da investigação) está no modo unívoco em que a sociedade (e o Estado) atua junto à população indígena, nela distinguindo apenas os “estágios” (artificialmente marcados) do contato interétnico, não as diferenças culturais, isto é, de cultura tribal, que nela existem. E a explicação disso está no seguinte: toda a política indigenista, sua legislação e sua prática comprovam esse reducionismo das etnias indígenas numa única categoria abstrata denominada “índio” [...]. (OLIVEIRA, 1972, p. 12).

Em relação aos Apinajé, Gonçalves (1981) citando DaMatta (1976) nos traz a noção de “custos” a qual entende que a população brasileira elabora vários atributos negativos a identidade do “índio”. Para Gonçalves (1981, p. 8):

[...] essa questão torna-se especialmente interessante quando se sabe que os custos sociais dessa identidade são bastantes altos, pois são vistos como ladrões, cachaceiros, pobres e sujos e mais todo um cortejo de atributos negativos através dos quais a população brasileira regional elabora a identidade “índio” relativamente a esse grupo tribal. Um possível caminho para respondê-la estaria no reconhecimento do fato de que aquela situação de contato com a identidade índio aparece também investida em atributos positivos tais como os índios sobre proteção oficial, amigo, vizinho, compadre e etc. isto porque os sistemas de representações através do qual os regionais veem os Apinajé apresenta uma série de inconsistência que tem por base a existência de múltiplas agências de contato, em outras palavras a sociedade regional não é homogênea e não se apresenta frente aos Apinajé de forma monolítica o que significa para o grupo a existência de margem de manobra em sua luta pela sobrevivência física e sociocultural.

Segundo Gonçalves (1981) a sociedade dominante não assume as diferenças sociais, ela simplesmente as elimina por meio de uma ideologia que toma como base a sua superioridade sobre seu parceiro de contato social. Para o mesmo autor esta foi à solução adotada pelo sistema de relações sociais e pela ideologia dominante em Tocantinópolis. Aí os índios são vistos a partir de uma ideologia hierárquica, onde as diferenças culturais ao invés de serem aceitas como tais são projetadas para fora da sociedade ou cultura e situada na natureza, conforme a postura etnocêntrica de que nos fala Lévi-Strauss (LÉVI-STRAUSS, 1976 apud GONÇALVES, 1981). Gonçalves observa que:



[...] Pode-se aí verificar a existência real da segregação de uma linha que não pode ser cruzada pelos Apinayé. O cruzamento dessa linha provocaria a “humanização” e a personalização do outro. A segregação mantém as individualidades e impede o relacionamento. (GONÇALVES, 1981, p. 27)

Vários são os estereótipos negativos associada aos Apinajé em Tocantinópolis. Gonçalves (1981) esclarece que ser índio em Tocantinópolis tem implicações claramente positivas ao lado de outras negativas. Identidades sociais positivas e negativas se sobrepõem à identidade “índio”. O mesmo autor relata:

[...] Os conflitos advindos das relações norteadas pelas identidades de “ladrões”, “cachaceiros”, “preguiçosos” são inibidos ou compensados pelas relações onde os Apinajé podem aparecer como bons artesões, conhecedores de uma medicina eficaz, como participantes da história do município e do Brasil. Essas últimas identidades constituem-se assim para os Apinayé em fontes de alguns prestígios e eventualmente poder de que podem dispor no sistema regional de particularmente na cidade de Tocantinópolis [...]. (GONÇALVES, 1981, p.30).

A maioria dessas representações se constitui a partir de um estigma (GOFFMAN, 1982), que reconhece no outro uma inferioridade intrínseca, que é objeto de pena, repulsa e/ou medo. Estigma social é então definido enquanto marca ou sinal que designa o seu portador como desqualificado ou menos valorizado, ou segundo a definição de Goffman (2004, p. 4): “a situação do indivíduo que está inabilitado para aceitação plena”. Esse termo surgiu na Grécia para se referir aos sinais que eram feitos no corpo através de cortes para identificar o comportamento moral de certas pessoas, como criminosos. Desta maneira o termo estigma está ligado a categorias que a sociedade estabelece, ou seja, padrões sociais e quando foge do desse padrão surge o estigma para classificar essa coisa fora do “comum”. O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo. Essas representações – em grande parte- são resultados de desconhecimento dos povos indígenas, dos seus costumes, valores e cultura. Goffman (1982, p. 7) menciona três tipos de estigma:

[...] Em primeiro lugar, há as abominações do corpo – as varias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através da linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. [...]

Acredito que o terceiro tipo se enquadra no caso dos povos indígenas no Brasil (estigmas tribais de raça ou nação).

Existe um choque que resulta do estigma e das representações a eles filiadas. Talvez por isso, Oliveira (1972), em um trabalho referencial sobre interação entre indígenas e não

indígena no meio urbano tenha denominado esses encontros de “fricção interétnica”. Oliveira (1978, p. 67) diz que:

O homem comum das metrópoles consente crer, numa apreciação genérica, que o índio é bom, ingênuo, “criança grande”, incapaz de qualquer vilania. Mas em sua atitude paternalista, o cidadão não percebe que participa de uma das faces de uma única constelação de estereótipos, que é engendrada pelo desconhecimento de um tipo determinado de grupo humano; grupo que adota formas tribais de associação e é possuidor de uma cultura “rústica” quando comparada as chamadas grandes civilizações.

A fricção interétnica (OLIVEIRA, 1978) seria então o atrito entre culturas diferentes, ocasionando a apropriação de práticas, conflitos e junções ora negativos ora positivos, ocorrendo também conflitos identitários, a partir dos traços culturais que passam de uma geração para outra. O conceito de “fricção interétnica” tem por foco o exame das relações sociais entre grupos tribais e os segmentos regionais da sociedade brasileira aos quais estejam articulados passam assim de uma orientação “culturalista” para uma orientação de cunho sociológico.

## 4.2 Os Indígenas na Cidade

Hoje em dia, é muito comum a circulação dos indígenas pelo espaço urbano das grandes, médias e pequenas cidades, fenômeno que torna cada vez mais necessária a interação entre indígenas e não indígenas. Oliveira (1972, p. 28) ressalta que:

Com a progressiva urbanização dos núcleos populacionais neobrasileiros, isto é, com a formação das cidades, tanto índios aldeados como destribalizados passaram a ser atraídos por elas, a ponto de numerosas famílias se instalarem nas áreas urbanas e suburbanas e nelas residirem à custa de suas ocupações citadinas. [...]

Oliveira (1972, p.29) explica que:

Esse “trazer” (seja relatando o que viu na cidade, o que fez, ou comprou) a cidade pouco a pouco para a aldeia, torna a comunidade predisposta às coisas urbanas e começa a criar uma expectativa, a princípio confusa, mas que gradativamente se vai esclarecendo, na proporção em que se vão tornando mais nítidas as vantagens que elas podem oferecer”. [...]

A aparência física, bem como de idioma, resulta em barreiras extraordinariamente difíceis de se vencer. Oliveira (1972) nomeou esse fenômeno de fator divergente, o qual está relacionado a fatores sócio-culturais que dificultam ou impedem a assimilação, sendo a assimilação o processo pelo qual um grupo étnico se incorpora noutra cultura. Este fato acaba por trazer vários problemas aos indígenas, como bem observou Oliveira (1972, p. 43):

[...] Em qualquer casa de negócios onde entram pra fazer compras são, os últimos a serem atendidos – e não raro de má vontade, numa flagrante discriminação. Por

diversas vezes têm ocorrido casos de agressões gratuitas a grupos de indivíduos, quando de suas compras na cidade. [...]

Isso ilustra quanto à mera presença do índio fora de sua aldeia, ou numa casa de comércio ou numa cidade, pode estimular atitudes discriminatórias, capazes de chegarem até a agressão. O simples aspecto exterior do índio, especialmente o aldeado, permite distingui-lo onde quer que esteja. (OLIVEIRA, 1972, p. 43).

Gonçalves (1981) relata que em Tocantinópolis os Apinajé diante dos “brancos” assumiam uma atitude respeitosa e submissa; temiam serem vítimas de agressões físicas e verbais, evitando assim os contatos. De fato, são numerosos os casos em que relatavam as agressões que sofreram por parte de “civilizados” nesta cidade. O autor afirmou que:

[...] Além das agressões físicas e verbais de que possam ser vítimas, os Apinayé queixam-se do mau atendimento que recebem quando em Tocantinópolis solicitam algum serviço nos estabelecimentos comerciais ou quando são obrigados a recorrer ao hospital local do SESP. (GONÇALVES, 1981, p. 27).

Assim como observamos em grupos indígenas em outras cidades, as interações entre os Apinajé e os demais da população de Tocantinópolis são entremeadas por uma série de tensões (DAMATTA, 1976; GONÇALVES, 1981), constatando que as relações entre indígenas e os não indígenas da área urbana de Tocantinópolis eram marcadas por uma relevante contradição: estes tinham uma proximidade física intensa, mas, ao mesmo tempo, uma enorme distância sócio-cultural.

Observa-se que no caso brasileiro, o que se recusa aos índios é um relacionamento em termos igualitários, sendo eles inseridos no sistema social brasileiro antes de mais nada como desiguais; e é nesta condição que partilham da cultura dominante. (GONÇALVES, 1981, p. 39).

#### **4.3 PROCON – Intervenção Inicial do Estado para o Consumidor**

De acordo com Berno (2006, p. 54) [...] “A constituição federal de 1988 inicia um novo capítulo na seara dos direitos indígenas. O reconhecimento internacional ao direito à diferença das minorias influenciou positivamente na mudança de posicionamento do Estado perante os índios”.

Segundo o mesmo autor a Constituição Federal reconhece que os índios são legitimados ao processo, ou seja, tem capacidade processual para ingressarem em juízo na defesa dos seus direitos e interesses, independentemente de sua capacidade civil ou assistência

do Estado tutor, principalmente naquelas ações movidas contra o próprio Estado como ente responsável pelo fomento e implantação dos direitos indígenas. E conclui:

A inovação é imensa e não pode ser facilmente compreendida, salvo quando se observa a revolução “copérniquiana” no trato da natureza jurídica da “tutela” do índio pelo Estado a partir da CF/88, a qual traz em seu bojo, expressamente, que não se pode mais negar a tutela jurisdicional ao índio com a simples alegação de que não detém capacidade civil para ingressar em juízo. Em outras palavras, não se pode mais negar ao índio o direito à tutela jurisdicional apenas porque ele é índio, atribuindo-lhe a condição de um cidadão brasileiro marginal. (BERNO, 2006, p. 58).

Quanto aos nossos direitos e deveres como consumidores, Borges (2012), afirma que os mesmos estão assegurados pela esfera legislativa que, inclusive, reconhece o consumidor<sup>3</sup> como uma categoria jurídica. Começa aqui um primeiro elo entre cidadania e consumidor em dois sentidos: implicam direitos e deveres e também passam pela ordem jurídica. Ambos têm seus direitos assegurados pelo Estado. E afirma:

O papel do consumidor traz direitos implícitos à categoria. Se existe algum problema ou insatisfação numa relação de compra e venda, não hesitamos em alegar e apelar para o nosso papel e posição de consumidor, lembrando aos comerciantes e produtores que temos direito a satisfação. Como consumidores, estamos protegidos e também de vemos ser satisfeitos. A disciplina e prática do Marketing fundaram a ideia, a partir da segunda metade do século XX, de que o cliente sempre tem razão. Isso nem sempre acontece, seja porque nem sempre o cliente está certo, seja porque nem sempre o mercado reconhece a razão do cliente. (BORGES, 2012, p. 14).

Assim

Quem é consumidor está predestinado a reclamar e a reivindicar. Mesmo com os direitos assegurados é preciso fazer valer esses direitos através da luta. Um desses canais disponibilizados para a manifestação do consumidor brasileiro é o PROCON, criado em 1976 pelo Governo de São Paulo, antecedendo o Código de Defesa do Consumidor, em vigor desde 1990. Foram 14 anos de exercício do PROCON, sem um conjunto de leis devidamente organizado que visasse à defesa e proteção do consumidor. Até então tínhamos somente algumas leis e regulamentações pontuais, esparsas e fragmentadas em diferentes áreas como a agricultura, saúde, ramo imobiliário e financeiro que cuidavam de proteger o comprador, uma vez que podia ser lesado ou enganado pelo vendedor/produzidor (CHAUVEL, 2000; VOLPI, 2007; TASCHNER, 2007). (BORGES, 2012, p. 14).

O Manual de Direito do Consumidor (2014, p. 34) esclarece que:

O PROCON é órgão do Poder Executivo municipal ou estadual por excelência destinado à proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores. É ele que mantém contato mais direto com os cidadãos e seus pleitos, podendo ser estadual, municipal ou do Distrito Federal. Cumpre-lhe elaborar, coordenar e executar a política estadual ou municipal de defesa do consumidor, além de realizar o atendimento aos consumidores e fiscalizar as relações de consumo no âmbito de sua competência.

E destaca:

A criação de um PROCON demanda previsão legal (leis/decretos estaduais ou municipais) na qual serão estabelecidas suas atribuições tomando-se como referência o artigo 4º, do Decreto nº 2.181/97. Cumpre ao Procon dar atendimento aos consumidores, o que deve acontecer preferencialmente de modo pessoal/presencial.

<sup>3</sup> Consumidor de acordo com o Código de Defesa do Consumidor art. 2º “é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”.

Nada impede que o Procon disponibilize telefone, endereço eletrônico na rede mundial de computadores (internet) ou por correspondência. O atendimento pessoal, por sua vez, é muito importante e permite um contato direto com o consumidor, as provas de sua reclamação, além de oportunizar uma orientação mais efetiva. O atendimento de consumidores no Procon dispensa a presença de advogados. (Manual de Direito do Consumidor, 2014. p. 34).

O Manual esclarece ainda que as reclamações dos consumidores são processadas e documentadas, devendo-se observar a existência mínima de fundamentação. Afirmando que na oportunidade de intermediação dos conflitos, e dentro do processo administrativo cumpre ao PROCON a busca de acordos entre consumidor e fornecedor<sup>4</sup>, tendo o PROCON poderes legais para convocar o fornecedor a comparecer a audiência, com data e hora agendadas, tanto para a busca de acordo ou, se for o caso, prosseguimento do processo administrativo.

Um princípio importante da Política Nacional das Relações de Consumo segundo o manual de direito do consumidor (2014) é justamente à educação e o aprimoramento de fornecedores e consumidores e até entre os agentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, visando à melhoria do mercado de consumo, assim como para alcançar as novas e sempre renovadas práticas comerciais provocadas pelos fornecedores no mercado. Destaca ainda a importância dos fornecedores também serem educados quanto a seus deveres, demonstrando que as atividades dos órgãos de proteção e defesa do consumidor não são exclusivamente repressivas ou punitivas, mas antes de tudo, pedagógicas.

#### **4.4 Observação Participante às Relações Sociais de Consumo entre Consumidores Indígenas Apinajé e Comerciantes em Tocantinópolis - TO**

Gonçalves (1981), afirmava que as relações face-a-face entre os Apinajé e os “civilizados” em Tocantinópolis eram pouco frequentes se comparadas as que se verificavam na área rural, particularmente nos povoados existentes nas adjacências das aldeias. Atualmente a relação dos Apinajé com a população de Tocantinópolis se intensificou, por – entre outros motivos - serem beneficiários do Programa Bolsa Família e estarem constantemente nos comércios da cidade.

Pois como bem observou Horta – na sua pesquisa com o povo parque-xinguanos (2017) [...] “É preciso ir a cidade solicitar os benefícios e regularizá-los de três em três meses,

---

<sup>4</sup> Fornecedor de acordo com o Código de Defesa do Consumidor art. 3º “é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviço”.

com novas idas a cidade. Mais que tudo isso, é preciso usufruir destes benefícios, gastar o dinheiro, obter bens, serviços, tal como fazem os brancos”. (HORTA, 2017, p. 222).

E é justamente o que vem fazendo os Apinajés, usufruindo de tal benefício, assim estão constantemente nos diferentes tipos de comércio em Tocantinópolis. Por ter trabalhado por alguns anos no comércio da cidade via constantemente os vendedores falarem que os Apinajés compravam a vista porque eles tinham muito dinheiro.

Mas esta afirmação não passava de um equívoco, como muitos outros partilhados pelos moradores da cidade em relação aos Apinajés. Ao entrar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), vi a oportunidade de pesquisar sobre o assunto, e finalmente entender como se davam essas relações de consumo com os comerciantes locais.

A seguir apresentarei algumas das minhas experiências de campo, trazendo análises.

#### **14/05/2019 COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS**

De início foi complicado encontrar comerciantes dispostos a participarem da pesquisa, pois as relações sociais de consumo com os povos indígenas Apinajé muitas vezes são pouco cordiais. A minha primeira ida a campo aconteceu em maio de 2019, no período da manhã, em um comércio de secos e molhados (são típicos comércios do século XIX que vendiam desde o grão in natura e a granel ou azeite “por litro”, além de utensílios de uso doméstico e de trabalho na lavoura e a grande maioria dos seus produtos eram de origem artesanal) localizado no bairro central de Tocantinópolis, o local é bastante frequentado pelos Apinajé. A minha observação no comércio foi autorizada, em seguida a proprietária já foi me dando algumas informações, deixando evidenciar os conflitos existentes entre ambos:

Eles compram muito biscoito e frango, café, açúcar, e levam de um fardo de arroz, material de limpeza eles não compram, o máximo que compram é o sabão, panelas e vasilhas também não compram, mas eles são muito espertos, fazem uma compra grande e com 10 a 15 dias estão aqui novamente querendo fazer outra compra. Olha, eu acho que a compra não é somente pra família deles, acho que todos comem porque não pode uma compra grande durar tão pouco e logo estarem aqui novamente pra comprar mais. O entregador do comércio me contou que, ao entregar uma compra na aldeia, disse que a dona pegou um pacote de café e fez o café e começou a aparecer índio de todo lado pra tomar. Um pacote de café foi usado só naquele momento ali, aí não tem compra que dê mesmo. E se a gente se recusar a vender mais eles vão em outro comércio pra comprar e se conseguirem comprar nesse outro comércio acabam deixando de pagar aqui a compra que fizeram pra pagar o outro comércio, isto porque querem mostrar que vão pagar certinho mas depois dão o calote, não pagam. Inclusive conversei com minha filha pra deixarmos de vender para os indígenas, pois estamos recebendo muito calote deles!

Essa visão genérica e negativa da proprietária do comércio de vê os indígenas como “gastadores”, também foi observada por Gonçalves (1981, p. 42) o qual relata: [...] De alguns

é possível ouvir expressões tais como “índio não vê o dia de amanhã, o que ganha hoje gasta hoje mesmo, trabalha só o suficiente para conseguir o que precisa no dia [...]”.

Percebe-se que a comerciante muito se incomodou pelo fato da consumidora indígena ter gasto um pacote inteiro de café em um único momento e principalmente de ter partilhado o café com os demais indígenas, ou seja, na visão da comerciante é como se os indígenas precisassem ter seus gastos regulados, fato que não se observa com uma pessoa não estigmatizada. E os indígenas Apinajé têm o hábito de partilharem do que tem com os demais, tanto que esperam o mesmo dos “civilizados”, fato este observado por Gonçalves (1981, p. 37) “a recusa de dar ou a pouca generosidade de algum “morador” é interpretada pelos Apinayé como “sovinice” uma grave ofensa do ponto de vista deles”.

### **15/05/2019**

No dia 15 de maio voltei novamente ao comércio e fui informada que os indígenas não tinham aparecido ainda, que era a partir do dia 19 que começariam a ir lá, pois era a data que começava a sair o Bolsa Família deles. Em seguida a proprietária retorna ao assunto que havia me dito antes, alegando que os mesmos já poderiam ter vindo na cidade, mas não passaram no comércio para pagar suas contas. De acordo com a comerciante, os indígenas poderiam até está em outro comércio comprando e deixando de pagar lá, afirmando que:

E como te disse, eles são espertos, às vezes compram em mais de um comércio, aí pagam um e o outro deixam sem pagar, fazem assim pra mostrarem no outro comércio que vão pagar mais depois fazem como estão fazendo aqui, dão o calote!

Quando a proprietária do comércio chama os indígenas de “espertos” tal expressão está relacionado no sentido depreciativo da palavra, indicando um espertalhão, ou seja, uma pessoa ardilosa, maliciosa e “velhaca”, que engana os outros, enquanto “calote” também citado pela comerciante refere-se a dívida não paga, ou contraída por quem não tem a intenção de pagá-la.

### **22/05/2019**

Dia 19 de maio fui novamente ao comércio, mas não obtive êxito, foi somente no dia 22 de abril que encontrei alguns indígenas fazendo suas compras no comércio, fiquei observando o que um casal estava comprando, dentre os itens adquiridos por eles tinha: arroz, feijão, refrigerante, iogurte, pipocas, tempero completo, fraudas, corante, café, linguiça, frango, achocolatado, sabão em barra, sabão em pó e uma sandália havaiana.

Uma jovem indígena Apinajé com o bebê no colo comprava alguns produtos. Entre eles, creme para cabelo, absorvente, biscoito água e sal, biscoito doce, feijão, arroz, frango e iogurte.

Uma Senhora Apinajé que também comprava pegou arroz, feijão, frango, absorvente, sabão em pó, sabão em barra, água sanitária, biscoito, creme para cabelo, desodorante antitranspirante rolon e refrigerante. Em seguida se interessou por um determinado biscoito, e pergunta se vendem o mesmo na caixa. A comerciante diz que sim, explicando-lhe que a caixa completa continha 49 pacotes de biscoito. A senhora indígena pensou um pouco e desistiu de levar.

Enquanto a compra era passada no caixa, observei que os indígenas tinham limite para comprarem no comércio, assim que dava este limite à proprietária os avisava e parava imediatamente de passar o restante da mercadoria, em seguida perguntava-lhes se os restantes dos produtos poderiam ser devolvidos para as prateleiras, ou se iriam levar e pagar a vista, fato que me deixou um tanto constrangida e envergonhada, pois nunca tinha visto algo igual. Os consumidores Apinajé afirmavam que sim, que iriam levar o restante dos produtos, o que de imediato era somado e lhes passado o valor, pegavam o dinheiro e pagavam os produtos.

Não tive como me aproximar dos consumidores Apinajé que compravam ali para conversar, pois as coisas aconteciam muito rápido. Assim que compravam e os produtos eram empacotados se dirigiam imediatamente para frente do comércio aguardando a van que faz linha para Maurilândia – TO, pois é esta van que permite o acesso a algumas aldeias.

Após terminar de atender os consumidores Apinajés, a comerciante se dirige até a calçada onde eles estão e pergunta por uma determinada pessoa, dizendo que a mesma já era para ter vindo no comércio e ter pago a compra que tinha feito. Em seguida uma senhora Apinajé responde, afirmando que a mesma não tinha vindo ainda na cidade, que viria depois.

## **28/05/2019 - PROCON**

Procuramos entender também o papel do PROCON (órgão responsável em trabalhar para que a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor se torne realidade), em relação aos conflitos existentes entre indígenas e comerciantes, tendo por base a lei 8.078/90 a qual estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, isto para percebermos de que forma os indígenas recorriam a esse órgão e como se estabelecia a resolução de conflitos para esse público.

No Tocantins o PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) foi criado em março de 1992, órgão estadual ligado a Secretaria de Cidadania e Justiça, com núcleos



regionais em Araguaína, Gurupi e Palmas. Em Tocantinópolis o núcleo regional do PROCON foi criado e implantado em 2004, atualmente localizado na Rua Padre Juliano Moretti, centro.

**Figura 04 – PROCON de Tocantinópolis (TO)**



Fonte: Arquivo próprio 28/05/2019

Em conversa com um atendente do local sobre os consumidores indígenas Apinajé, fui informada que há sim procura de indígenas ao serviço do PROCON, e pontua:

*- Mais os indígenas que vem até o local são aqueles mais “esclarecidos”.*

Em seguida é me dado o exemplo de um professor indígena que tinha ido ao local. Também é relatado que os indígenas que aparecem no local são em quantidade bem pequena, que quase não aparecem no PROCON.

Perguntado se houve ou se há previsão de eventos que tenha por objetivo orientar esse público quanto aos direitos do consumidor, obtenho como resposta que: “Quando há algum evento o mesmo está direcionado para a população em geral”. Afirmação que me deixa incomodada já que a maioria dos consumidores indígenas não são moradores da área urbana e sim moradores de aldeias.

Quando o responsável chega, explico do que se trata a minha pesquisa, peço lhe algumas informações e acesso a documentos, o qual me pediu um tempo para juntar, em seguida me informa que: “Já foi feito nas aldeias ações voltadas para o direito do consumidor, mais essas ações estavam mais voltadas para o uso do cartão do Programa Bolsa Família já que tem vários conflitos relacionados ao mau uso do cartão nos comércios da cidade”.

A afirmação do responsável me deixou pensativa, já que o atendente tinha relatado anteriormente que não tinha ciência de nenhuma ação voltada diretamente para os indígenas, mais que as ações eram voltadas para a população em geral.

### **31/07/2019**

Em 31 de julho volto novamente ao PROCON, o responsável me afirma novamente sobre a ação que teve direcionado para os Apinajé. Afirma que teve palestra sobre o cartão do Programa Bolsa Família, e que temas diversos foram discutidos neste evento, relata que para ministrar este evento veio um pessoal de Araguaína, não sabendo especificar a data que ocorreu tal ação.

Foi nesta mesma data que tive acesso a documentações do órgão, observei que de agosto de 2018 a 31/07 de 2019 apenas quatro (4) Apinajé procuraram pelo serviço do PROCON. Desses quatro consumidores, apenas dois estavam relacionados com produtos adquiridos em comércios da cidade. Um desses consumidores reclamava de uma motosserra, o qual tinha sido enviada pela loja para a assistência técnica, mas que não recebeu o produto porque havia voltado com o mesmo defeito. A loja alegava que o produto estava a mais de mês consertando e o consumidor se negava retira-lo, sob alegação de que o produto não funcionava e queria o dinheiro de volta. Desta forma o PROCON, solicitou ao fiscal de relação de consumo a comparecer a loja junto do consumidor para verificar se o produto estava ou não funcionando. Após deveriam retornar para as devidas providencias.

O segundo caso era referente a um notebook com vicio, o consumidor indígena, alegou que deixou o produto na loja para que fosse enviado para a assistência técnica, passaram se mais de trinta dias e o aparelho não foi enviado, o PROCON entrou em contato com a loja que informou que restituiria o valor pago e cancelaria a compra.

### **03/06/2019 - FUNAI**

Para entender melhor esta relação conflituosa dos consumidores indígenas Apinajé com os comerciantes locais, em 03 de junho fui na FUNAI. Em conversa com uma técnica da FUNAI, fui informada que as relações de consumo eram sim conflituosas e complexas, afirmando que: *Quando chegam casos aqui na FUNAI, somente orientamos os indígenas sobre o que terão que fazer, pois os mesmos têm autonomia, e se a FUNAI entrar em determinado caso o indígena pode voltar atrás e negar o fato.*

Quando pergunto se tem relatos de casos de agressão, obtenho a seguinte informação:

Recentemente uma jovem Apinajé foi agredida por se negar a entregar o dinheiro a qual havia ido sacar com o comerciante, o mesmo lhe deu tapas nas costas e a empurrou. Orientei a registrar um boletim de ocorrência, mais há dias que não aparece aqui na FUNAI.

Fui informada pela técnica da FUNAI de que a polícia federal já veio em Tocantinópolis para tratar de demandas desse tipo:

A Polícia Federal já veio em Tocantinópolis, por denúncias envolvendo conflitos entre indígenas e comerciantes, mas atualmente tais problemas continuam na cidade e é algo explícito, todos sabem como funciona para que os indígenas comprem em determinado comércio há uma condição, e de certa forma os indígenas concordam em deixar seus cartões com esses comerciantes, pois esta é a condição para realizarem suas compras, já que os comerciantes querem uma garantia de que vão receber.

Tal problemática envolvendo a retenção do cartão do Programa Bolsa Família também foi relatado pelo PROCON. Como podemos vê ambos os órgãos são sabedores desses conflitos que envolvem os consumidores indígenas, esses consumidores demonstram – na maioria das vezes - total desconhecimento dos seus direitos, indo muitas vezes a FUNAI em busca de orientação para determinados casos.

## **OS RELATOS RETIRADOS DAS ENTREVISTAS COM OS APINAJÉ**

**02/07/2019**

Dia 02 de julho, no período da manhã realizamos a primeira das entrevistas com uma consumidora Apinajé, que identificaremos pelas letras M. R. A. É moradora da aldeia Barra do Dia, também possui casa própria na área urbana de Tocantinópolis. Quando perguntamos como era o tratamento com os indígenas no comércio onde comprava, obtivemos a seguinte resposta: É diferente!

Pedimos para relatar em que sentido se dava essa diferença:

Em sentido assim porque talvez eles já comprem lá, aí talvez deve, aí quando recebe talvez não paga tudo, aí fica uma continha bem alta ou pouca, aí ela já fala tem comprar pouco, só tanto. Ela que decide o tanto que o cliente tem que comprar, não é o cliente que decide o quanto ele deve comprar.

Em seguida perguntamos se ela acha que esse tratamento é direcionado somente aos clientes indígenas, e responde categoricamente: *Isso*

Em conversa sobre os comércios em geral, tais como comércios de secos e molhados, lojas de eletrodomésticos, lojas de roupas pergunto se já passou por algum tipo de preconceito, a qual me responde que só passou por isso nos comércios de secos e molhados.

Essa informação nos surpreendeu, já que os comércios de secos e molhados são os locais onde os consumidores indígenas mais frequentam e deixam boa parte da sua renda.

Então pergunto novamente se são esses comércios que ela compreende como os mais preconceituosos. Obtive a seguinte resposta:

Sim, são os comércios onde os índios compram mais. É, porque no comércio, por exemplo, às vezes eu passo ali, aí tem a dona do comércio e a filha dela, você não vê assim uma simpatia com índio nenhum. Ficam com as caras fechadas direto, passa pra lá e pra cá, aí o índio chega e fala com elas e elas falam grossamente e passam, não dá aquela atenção que dão pros brancos. Tipo chega uma conhecida delas lá: “fulano de tal o que você precisa e tal vamos lá”. Aí leva nas prateleiras, pega e ajuda. Com os índios não, você percebe, nem que você não queira, mas você percebe o tratamento diferente.

No final da entrevista, o marido que estava de lado acompanhando pede a palavra e começa a relembrar todos os preconceitos sofridos na cidade e começa a chorar. A esposa, muito emocionada também chora. Percebemos que aquela entrevista foi como um desabafo para aquela família, relembrar todos os preconceitos sofridos na cidade foi demais para ambos. O marido incansavelmente nos dizia que era muito importante falar sobre este assunto e que sempre estava a incentivar a esposa a fazer o mesmo.

**31/07/2019**

No dia 31 de julho, pela manhã conversamos com outra consumidora Apinajé, que identificaremos como V. L. A, moradora da aldeia Mariazinha. Pedimos que falasse quais eram os principais motivos que a levavam a circular na cidade: *Quando eu vou assim à cidade é mais pra fazer a compra, tipo alimento aqui pra casa né, mais é isso mesmo e receber meu Bolsa Família, fazer a compra e voltar de novo. Vou algumas vezes assim pra consulta, só isso.*

Em seguida perguntamos quais eram os comércios que ela escolhia na cidade para fazer compras, a qual foi logo explicando:

Eu mesmo não tenho escolha por comércio, eu ando mais assim... eu ando procurando qual o comércio que tem os preços baixos, porque o meu dinheiro mesmo não é muito aí eu tenho que procurar. Eu compro um pouco aqui, um pouco acolá, eu compro assim no Marisilva, no supermercado Netão e Central, o comercial Central que saiu agora, só.

Supermercado? Pergunto surpresa, pois na minha representação e observação não seria comum que os consumidores indígenas comprem em supermercados da cidade, a maioria frequenta comércios menores, em seguida explica: *Eu procuro assim umas coisas que é mais, que tem o preço mais baixo né, então os comércios pequenos têm os preços mais altos aí não dá pra mim.*

Peço em seguida que relate as atitudes, nesses encontros com os moradores da cidade, que agradam ou a desagradam e se já aconteceu alguma coisa na cidade, atitude de alguma pessoa a incomodou, a qual me contou que:

Alguma vez eu entrei num comércio, que eu entrei pra fazer compra aí teve o menino que trabalha lá dentro “fica de olho nos índios que os índios roubam”, aí eu fiquei assim, aí eu falei assim pra ele “eu entrei aqui pra comprar não pra roubar, se fosse pra roubar eu não tava aqui dentro”, aí eu saí, com isso eu saí.

E continuou o relato:

Nós estávamos com o carrinho, ele chegou e conversou com o novato lá, que estava lá dentro pra ficar de olho nos índios, aí com isso não comprei nada não, falei pra ele e saí porque ele estava desconfiado que eu ia roubar alguma coisa.

Mas logicamente que havia algo implícito nesta resposta, pois entendi após este relato que tal mudança do comércio para supermercado ocorreu após o episódio de preconceito sofrido no comércio, onde ouviu em alto e bom som para que ficassem de olho nos índios porque índio roubava. Então lhe perguntei se era por este motivo que havia escolhido por comprar em supermercados, a qual afirmou:

Uhum, se eu entrar em um comércio e a pessoa disser qualquer coisa ou então me olhar com olhar diferente eu já fico assim desconfiada, já saio de fininho não falo nada não, porque o olhar da pessoa fala tudo.

Pergunto se ela acredita que o atendimento com os indígenas é diferente do branco, se percebia isso quando estava em algum comércio.

Não, não, eu já entrei em vários comércios pra comprar, mais é só eu mesmo eu nunca entro assim com muito índio, aí eles atende normal igual atende os branco atende nós também, a não ser com os outros.

Embora negando diferenciamento no atendimento entre indígenas e não indígena, na fala da consumidora é notório que ela tem ciência que ao entrar em um comércio acompanhada com mais indígenas o atendimento não será mais o mesmo.

Depois pergunto em relação ao comércio em geral da cidade, loja de eletrodoméstico, que vende TV, antena parabólica, freezer, se quando queria comprar algo desse tipo, tem que ter o dinheiro todo ou tem alguma loja que parcelava, que abria o crediário, então responde:

Tem uma loja que eu compro, mas em nome do meu pai. É no Feirão dos Moveis que eu compro mais, aí quando eu tenho dinheiro pra dá a entrada eu dou mais, quando eu não tenho mesmo assim eles vende pra nós, como televisão, é essas outras coisas, televisão, fogão aí eu compro mais é assim, porque eu não tenho dinheiro todo pra comprar á vista, aí eu compro parcelado.

Pergunto se o pai dela é indígena e me diz que não, que ele é branco, daí entendo o porque de terem sugerido para que ela comprasse no nome do pai, em seguida me passa a relatar que tentou abrir crediário em uma outra loja, mais não conseguiu, então pergunto se ela sabe dizer o motivo, e relata:

É porque assim nós somos índios, aí tem que ter a autorização da Casa Marinho pra gente comprar, porque tem muito índio que compra na Casa Marinho, que compra fiado e não paga aí ele pega e pede autorização da Casa Marinho pra gente poder comprar, aí eu entrei na EletroSat (loja de eletrodomésticos) pra fazer compra assim parcelado aí eles pegaram e não quiseram vender pra nós porque eu não comprava na casa Marinho e eles não me conheciam.

Então a Casa Marinho é uma referência para os outros comerciantes de loja de eletrodoméstico pra saberem se o indígena que compra lá paga direitinho, se ele pagar direitinho aí eles abrem o crediário? Pergunto a consumidora, que responde:

Uhum, é desse tipo aí, aí eu compro mais no Feirão dos Moveis, no Feirão dos Moveis nunca teve nada, de perguntarem alguma coisa, a primeira vez que entrei lá, que eu nunca tinha comprado lá, eles pegaram meus documentos aí meu pai já comprava lá, aí eu compro no nome dele, ele só assina pra mim, quem paga é eu.

A casa Marinho é um comércio de secos e molhados localizado no setor central da cidade de Tocantinópolis, antes era um comércio pequeno mais atualmente foi expandido e é bastante conhecido na cidade por atender quase que exclusivamente os indígenas Apinajé, especialmente os que moram nas aldeias Mariazinha, Prata e São José. Sendo conhecido na cidade como comércio dos índios.

Continuei a entrevista com a seguinte pergunta: E loja de roupas, assim tem alguma loja que vocês compram parcelado, ou tudo é a vista?

Tudo é a vista, e eu mesmo não compro quase roupa nova pra meus meninos, mais é roupa usada, porque eu não tenho condições de comprar roupa nova em loja assim. Eu compro mais é calcinha, cueca, assim eu compro em loja mais roupa mesmo só compro usada, só usada mesmo que a mulher vem aqui aí eu compro.

Também procuro saber como a consumidora faz para levar suas compras para a aldeia, a qual esclarece que freta um carro ou vai na van que faz linha para Maurilândia- TO. Procuo saber qual é o valor pago quando se freta o carro é o valor gasto quando é de van, a qual esclarece:

No carro a gente paga de 70 a 80 reais e na van a gente paga 10 reais pra ir pra cidade e 10 reais pra voltar pra aldeia, e se quiser que eles entrem na aldeia pra deixar às compras a gente tem que pagar mais 20 reais, pois eles dizem que estão saindo da rota por isto cobram esse valor.

Admirada dos altos valores, procuro saber se quando o carro é do comércio os preços são os mesmos:

- *Sim, e tem comércio que já inclui esse valor na hora que esta passando as compras no caixa.*

Torres (2018) em seu trabalho sobre o processo de construção de interação entre os indígenas Apinajé e moradores do bairro Antonio Pereira em Tocantinópolis - TO, relata que no comércio Zé da Mota, o proprietário afirma que os indígenas frequentam seu comércio

pelo atendimento, pelo prazo de três meses para pagar as compras e pelo deslocamento que ele faz para buscá-los nas aldeias ou pagar as passagens:

Do lado da Mariazinha, eles vêm por si mesmo. Para voltar eu dou dinheiro, porque fica muito caro. Do lado da São José, eu não dou o dinheiro porque eu tenho o carro para levar e trazer. Eles compram mais nesse comércio, mais do que do outro. Eu dou um prazo de três meses para pagar, mas se não pagar eu não vendo mais. (TORRES, 2018, p.38)

Esta prática não foi observada nos comércios maiores localizados no setor central de Tocantinópolis, onde os consumidores indígenas relataram virá cidade realizar suas compras e voltar por conta própria, ou seja, pagam as suas próprias passagens, tanto para virá cidade como para voltar à aldeia com as suas compras.

### **31/07/2019**

Em 31 de julho de 2019 também conversamos com uma terceira indígena, que identificaremos pelas iniciais A. I. A, moradora da Aldeia Botica. Perguntamos quais eram os lugares aqui na cidade que ela escolhia para fazer as suas compras, se ia a qualquer lugar ou se tinha um lugar específico, a qual nos relatou em que tinha sim um lugar específico para comprar, e que no local geralmente se viam muitos indígenas.

Em sua fala entendo que a mesma frequenta um determinado comércio da cidade, muito conhecido devido à grande quantidade de indígenas que compram no local, a qual de imediato nos corrige:

Ah não, não frequento. Até porque as coisas que eu sei, as coisas que eu vejo, que eu não apoio eu não concordo, eu não tenho assim, acesso assim aquele supermercado, porque hoje aquele supermercado é conhecido por supermercados dos índios né.

Observo que nas falas das três consumidoras o referente comércio não é mencionado de forma positiva, duas relatam preconceito sofrido no local e tratamento diferenciado – no pior dos sentidos – pois as mesmas eram simplesmente ignoradas e atendidas sempre de má vontade. Mesmo este comércio sendo bastante frequentado pelos indígenas, observa-se que o mesmo - por ter práticas e formas de atendimento não adequado - está sendo visto por alguns indígenas como um lugar não apropriado, tanto que das três consumidoras entrevistadas, duas saíram definitivamente do comércio devido ao péssimo atendimento recebido ali, e a nossa terceira já deixa bem claro que não frequenta o comércio devido a certas coisas que sabe, que vê e que acontece ali, a qual não apoia e não concorda, desta forma decide por não frequentar o local.

A consumidora então relata que escolheu um outro comércio para comprar, e que compra neste comércio deste quando o mesmo era bem pequeno, pois o mesmo foi expandido, relatando que até hoje faz suas compras no local.

**02/08/2019**

Em 02/08/2018 conversamos (entrevista realizada por Luciano Dias) no projeto “Os Apinajés da cidade: Interações e Conflito entre Indígenas e Não Indígenas Moradores da Area Urbana de Tocantinópolis (TO)”, coordenado pelo professor Dr. Wellington da Silva Conceição, com um morador da aldeia Patizal. De início perguntamos ao consumidor se ele frequenta a Casa Marinho ao qual responde que sim. Perguntamos se tem outro local ao qual faz compra, que responde: “No meu caso eu também compro na Casa Marinho e no Comercial Meire que fica bem ao lado aqui da Universidade”.

Porque todo mundo vai ali para Casa Marinho? Porque ali tem um Apinajé que trabalha lá também? O qual responde: *Acho que sim.*

Em seguida perguntamos se é pelo fato do comerciante ir busca e deixar na aldeia? *Eu acho que não, acho por ter uma pessoa conhecida como uma pessoa assim como o Gilvan né. Uma pessoa que é reconhecida pela Aldeia, todas as Aldeias tem o respeito e o reconhecimento dele pelas outras pessoas, deve ser por esse caso né... Esse motivo né. Gilvan o qual é citado acima é indígena Apinajé e é funcionário da Casa Marinho (comércio de secos e molhados).*

Contratar um funcionário indígena seria no caso uma estratégia do comércio para atrair mais consumidores indígenas? Se sim ou se não o que sabemos pela fala do consumidor é que muitos se sentem mais à vontade no comércio tendo um indígena no local, um conhecido da aldeia.

**02/08/2019**

Em 02/08/2019 conversamos com J. C. M. S o qual relata que já morou na aldeia Mariazinha, e na atualidade mora no povoado Olho D’água. Perguntamos ao consumidor se ele faz compras aqui na cidade ou se faz em algum comércio no povoado? O qual responde: *Eu faço, tem vez que compro, eu faço mais aqui né no Netão, faço mais aqui e as vez lá no Luiz quando falta alguma coisa é mais perto né, a gente não tem assim... Num pode vir rapidão aqui na rua.*

O supermercado *Netão* era um dos principais supermercados da cidade, mas fechou em 2019.



Em seguida perguntamos o porquê de ter escolhido um supermercado para fazer as suas compras, já que as maiorias dos indígenas compram em comércios. O qual responde:

Porque lá tem tudo que a gente precisa né, lá tem o açougue, lá tem as coisas que a gente precisa de alimento, tudo tem lá no Netão né, aí não precisa a gente sair pra ir no açougue, eu sou cadastrado lá né pra fazer as compras, achei mais melhor, achei um lugar assim né, um lugar que a gente, eles não pega o documento da gente, a gente faz, os documentos da gente fica com a gente e já nesses comércios aí onde eles compra, ah o cartão pega, essas coisas das pessoas né.

Verificamos a partir da fala do consumidor que a escolha pelo supermercado não se deu pelo simples fato de encontrar tudo em só lugar, é notório que a referida escolha também foi uma forma de não ter os seus documentos pessoais e cartão retidos.

### **27/08/2019 LOJA DE ELETRODOMÉSTICO**

Em 27 de agosto fui até a uma loja de eletrodoméstico, e em conversa com o gerente sobre os consumidores indígenas Apinajé, o mesmo me relatou que:

São poucos os que compram no crediário, pois eles não têm como comprovar renda e nem endereço, necessitando de um documento retirado pela FUNAI que declara em que aldeia eles moram.

Em seguida pergunto-lhe o que os indígenas mais compram na loja e se há casos de inadimplência em relação a esses consumidores que compram no crediário, o qual me responde:

Compram TV, freezer e antena parabólica, e não temos problema com inadimplência por sermos bem criteriosos e também não há porque já que a maioria não tem como comprovar renda e endereço.

No final da entrevista relata que esses critérios para vender no crediário, de ter de comprovar renda e endereço não são somente para os indígenas, serve para todos.

### **27/08/2019 LOJA DE CAMA, MESA E BANHO**

Em 27 de agosto também fui a uma determinada loja de cama, mesa e banho, falei sobre a minha pesquisa e obtive as seguintes informações sobre os indígenas que compram na loja: *Eles compram mais a vista, pois não tem como comprovar renda e endereço.*

Mais não tem nenhum consumidor indígena que compre no crediário? Perguntei.

- *Tem sim.*

Em seguida me fala sobre o que as mulheres indígenas mais gostam de comprar na loja. *As mulheres gostam de comprar mais shorts e blusinhas e tem alguns meninos que jogam bola que compram tênis de marca como olympikus e camisetas da salo.*

Procurei saber se em relação aos consumidores indígenas que compram no crediário, há casos de inadimplência, a qual responde que: *Casos de inadimplência não têm, pois os que compram no crediário pagam direitinho.*

Como podemos observar tanto a loja de eletrodoméstico e de roupas alegam que não vendem muito no crediário para os indígenas devido os mesmos não terem como comprovar renda e endereço, e nos comércios de secos e molhados há aqueles que vendem fiado estabelecendo limite de compra, e há outros como aponta a FUNAI que vendem para estes consumidores retendo o cartão do Programa Bolsa Família como forma de garantia de que irão receber.

O referente capítulo aborda sobre as relações sociais de consumo entre indígenas e não indígenas em Tocantinópolis - TO, analisando como se dá essas relações sociais de consumo quando a percepção do fornecedor sobre o consumidor é carregada de representações sociais negativas, ficando evidente que quando se trata das relações de consumo, o estigma (GOFFMAN, 1982) e seus decorrentes preconceitos continuam sim a mediar essas interações.

#### **4.4.1 Sobre a Retenção dos Cartões do “Bolsa Família” nos Comércios**

Sobre a retenção dos cartões e documentos pessoais, um Apinajé nos disse:

Então, quando o índio vai comprar no comércio eles falam que, assim, quando ele tem dinheiro eles compram à vista e quando não tem ele não tem crédito pra comprar no comércio. Aí o dono do comércio não vende por causa que dizem que índio não paga, aí ele só vende pro índio se ele deixar o cartão dele, tipo a aposentadoria, o índio deixa o cartão dele no comércio aí o comércio vende pra ele, se não deixar o cartão o dono do comércio não vende pra ele, aí ele fica sem ação porque ele precisa né, precisa comprar as coisas pra levar pra aldeia, pra seus filhos, pra ele mesmo se manter, aí ele é obrigado a deixar o cartão com o comerciante. Por exemplo, se ele recebe mil reais, o benefício dele é de mil reais, o comércio vende aí pra ele no torno de dois mil reais, aí sabendo que o índio só tem os mil reais que ele recebe, aí ele vai embora aí quando ele chega no outro mês ele vem e paga a primeira compra mais já fica devendo, aí ele paga um pouco, aí ele tem que comprar mais pra levar novamente, aí o comércio vai e vende, ele só vai e vende, vende, vende que é uma forma dele ficar com o cartão do índio em mãos, sabe, pra não deixar o índio sair ali do comércio e o índio sabe que está devendo muito e não tem como pegar o cartão pra poder sair daquele comércio para sair para outro comércio ou comprar com o seu dinheiro né, ele fica preso naquele comércio.

Para entender como se dá tal ação, pergunto à consumidora se o índio tem que deixar a senha também, e se esse benefício é o comerciante que saca ou é o indígena juntamente com o comerciante:

Então, essa questão aí também é assim, o índio quanto deixa o cartão dele com o comerciante ele deixa tudo, deixa a senha, é tudo dele pessoal, documento de identidade, CPF, essas coisas ele deixa tudo, aí quando chega o dia dele sacar o benefício é o comerciante que vai lá no banco sacar o dinheiro do índio, aí quando o índio vem da aldeia o comerciante já foi no banco, já sacou e veio e já está guardado no comércio, se o índio tem troco ele passa, se não tem troco não passa e ele pega e

vende pro índio, entendeu? Não é o índio que saca seu benefício, pois o cartão dele fica com o comerciante, é o comerciante que saca, fica tudo com o comerciante.

Nos resultados apresentados referentes aos Estudos Etnográficos Sobre o Programa Bolsa Família Entre Povos Indígenas (2016, p. 09), situações semelhantes sobre a retenção dos cartões foram relatadas, pois

[...] Nas entrevistas com os gestores municipais também se observou que, em decorrência das distâncias da maioria das aldeias em relação aos pontos de saque, e/ou do endividamento das famílias, os comerciantes locais ficam de posse do cartão e sacam mensalmente os benefícios das famílias indígenas. Em um município da região Norte e outro da região Nordeste, a maioria, se não a totalidade dos beneficiários indígenas têm seus cartões retidos, há casos também na região Centro-Oeste [...].

Mas na fala da consumidora observamos que a retenção se dá devido ao endividamento do consumidor indígena ao comerciante e principalmente pelo fato dos comerciantes acreditarem que sem essa retenção não receberão o pagamento referente às compras realizadas em seus comércios, observamos na fala da consumidora Apinajé que esta ação é também uma forma de manter este consumidor preso aquele comércio.

#### **4.5 As Relações Sociais de Consumo em Meio a Pandemia de Covid-19**

Devido à pandemia os indígenas Apinajé tem circulado menos na área urbana de Tocantinópolis, como uma de suas demandas principais é o comércio da cidade, tem se procurado controlar o seu fluxo procurando evitar a contaminação desta população. Blanc e Conceição (2020) afirmam que [...] “O espraiamento do vírus parte dos lugares centrais e chega aos subcentrais a partir dos fluxos estabelecidos pelas relações políticas e econômicas entre esses espaços. Seguindo o mesmo sistema de proliferação do coronavírus, as cidades menos centrais logo poderão ser atingidas a partir dos seus fluxos com os lugares subcentrais” [...]. Quanto à diminuição do fluxo dos indígenas na cidade podemos confirmar este fato na entrevista realizada com uma técnica da FUNAI em 15/07/2020, a qual afirma:

Então, agora diminuiu o fluxo deles. Eles têm as barreiras sanitárias, tem quatro barreiras na terra, e aí pode sair de lá poucas pessoas por dia, então eles têm até um crachá que eles usam, acho que é na aldeia São José que estão liberando cinco e aí quando a pessoa volta é que a outra pode pegar o crachá e sair. Então, está bem controlado o acesso a terra indígena, não tem nenhum caso Apinajé, então está funcionando bem né? Eles fazem as compras e os carros do comércio deixam as compras na barreira e aí tem o carro da FUNAI que dá um apoio pra levar pra as aldeias ou o próprio carro lá da associação [...].

Sobre a barreira citada, essa foi uma iniciativa dos próprios indígenas Apinajé para conter a disseminação do coronavírus em suas terras. Funcionava da seguinte forma: um grupo de indígenas voluntários se revezavam na entrada das principais aldeias controlado qualquer entrada ou saída.

Em 20/07/2020 conversamos com o gerente de uma loja de eletrodoméstico, o qual nos relatou sobre a diminuição do fluxo do consumidor indígena na loja:

Olha nesses dias que teve parado por causa aí da pandemia, da doença né, apareceu algum pessoal da aldeia aí, alguns indígenas e antes eles estavam comprando mais eletrodoméstico né, televisão, algum som, mais agora eles mudaram, eles parecem que também ficaram preocupados, aí eles estiveram lá na loja e fizeram umas compras, não foi muita coisa mais foi um colchão, é, foi um refrigerador, então eles migraram pra esse segmento aí de cama, mesa e banho, o eletrônico em si, som e imagem eles não preferiram não, nesses dias de março pra cá, aonde aconteceu o fechamento das lojas devido a pandemia aí a gente percebeu que a procura deles foi mais por estes produtos de cama, mesa e banho igual lhe falei tá.

Observamos na fala do gerente que além da diminuição do fluxo dos consumidores Apinajé, também houve mudança nos produtos adquiridos pelos indígenas. Em 20/07/2020 conversamos com uma vendedora do comércio de cama, mesa e banho, foi nos afirmado o seguinte em relação aos consumidores Apinajé: *Continua a mesma coisa, não diminuiu, eles sempre estão comprando. Compram roupas e calçados.* Notamos até então que este foi o único relato diferente dos demais, pois enquanto nos outros seguimentos do comércio a diminuição do fluxo foi sentida, neste não.

Em 02/09/2020 conversamos com a proprietária do comércio de secos e molhados sobre como estava sendo o atendimento aos indígenas em tempos de pandemia, a mesma relata-nos:

Eles vêm comprar, os novo vêm, mas nós mesmo não entregamos lá dentro não, quem leva são eles mesmos. Tem um carro lá de dentro da aldeia e tem os dias certos, acho que é duas vezes na semana, duas vezes por mês ou é três, só sei que tem o dia certo de vir, e carro daqui não entra lá dentro da aldeia não. Eles não levam nem na van, é o carro deles mesmo, lá de dentro. Os novo vêm, os velhos ficam em casa, os novo vem e fazem as comprinhas de coisas pra comer e aí o carro leva, o carro deles de lá mesmo. Tem o menino que faz frete de dentro da aldeia, nós nunca mais pisamos em aldeia e nem vem mais aquele montão. Vem o novo faz a compra dos velhinhos, paga aquela conta velha e faz outra, e é assim, hoje mesmo veio um e pagou e foi, mais foi no carro da aldeia, viu minha filha? Tem vezes que eles compram o álcool gel, eu ofereço, e eles falam assim, “em casa nós já temos, nós já compramos, nós passamos toda hora lá, viu”. Tem vezes que elas compram outras vezes elas dizem não: “nós ainda temos lá, quando acabar nós viremos comprar”.

No relato da proprietária do comércio de secos e molhados observamos que os indígenas idosos não estão mais frequentando o comércio, certamente por serem do grupo de risco e passaram a função de realizarem as compras na cidade para os mais novos.

**Figura 05 – Mulheres Indígenas (antes da pandemia) após fazerem suas compras, sentadas na calçada do comércio, aguardando a van que faz linha para Maurilândia (TO), a qual passa próximo a aldeia Mariazinha.**



Fonte: Arquivo próprio 22/05/2019

Durante a pesquisa observamos que as mulheres eram as principais consumidoras. Este fato também foi observado por Torres (2020, p.16) a qual afirma: [...] “As mulheres indígenas eram as principais consumidoras dos comércios locais” [...]. A qual trás o seguinte relato:

Nas narrativas de Itelvina, ressaltou que desde criança vai à cidade de Tocantinópolis (TO), antigamente acampava a beira do rio Tocantins junto com sua família, pescava e participava das festas que ocorriam. Itelvina é aposentada por idade e todo mês vai à cidade de Tocantinópolis (TO), fazer compras nos comércios e realizar consultas médicas. Atualmente vai a cidade e povoados próximos no carro do marido da sua neta Delinan ou no carro do comercio que realiza compras. (TORRES, 2020, p. 72).

No entanto, as mulheres idosas eram as protagonistas do processo de compras na cidade. Com a pandemia, essa função passou a ser ocupada pelos mais novos, fato ressaltado pelos comerciantes como uma diferença no perfil de compra dos Apinajé.

Quanto ao comércio, se antes da pandemia os Apinajé já se queixavam e enfrentavam muitas situações conflitantes com os comerciantes, na atual conjuntura esta situação em nada mudou, é o que podemos confirmar no relato da consumidora M. R. A em 29/09/2020, que expõe:

Olha eu vou passar aqui pra você sobre o comércio. Depois da pandemia as coisas só pioraram, tudo ficou mais caro, estamos em nossas aldeias tendo que pagar dois fretes, pagar um frete do comércio para a barreira, outro da barreira para a aldeia em que a pessoa mora. A sorte nossa é que ainda tem a FUNAI que nos dá apoio, às vezes no transporte de nossas compras, dentro de nosso território. E o jeito dos comerciantes é os mesmos tirando o que pode e o que não pode de nós, prendendo em seus comércios os cartões de nosso povo.

Verificamos que são muitas as queixas da consumidora Apinajé em relação às atitudes dos comerciantes, é uma delas é em relação ao frete. E pontua:

Então a questão do frete antes da pandemia, pelo menos lá pra minha aldeia, o seu Raimundim ele cobrava 150,00, ele cobra 150,00 de Tocantinópolis até a Barra do Dia, ele cobrava 150,00 real de frete e agora no tempo da pandemia os comerciante então leva as compra dos índios até a barreira, eles não estão entrando pra aldeias, eles vão deixam as compras mais até na barreira, deixa na barreira e volta, e eles vem cobrando o mesmo preço antes da pandemia que eles cobrava pra ir até na aldeia né, ir até na aldeia deixar a compra do índio e voltar, eles estão cobrando os mesmo preço, aí varia de 80, 00 a 150,00, aqui nós sabemos que eles cobram até frete de 500, 00 reais pra ir pra um aldeia longe né, tipo a aldeia Palmeiras, a Aldeia Mata Verde que é mais longe, eles cobram esse preço aí do frete, e é isso.

Devido à pandemia, os próprios indígenas estão fazendo o frete para dentro das aldeias, já que os carros dos comércios não podem mais entrar, e os valores cobrados são distintos:

Então a questão de diferenciar o preço, por exemplo, ali na barreira da São José, quando o índio vem pegar a compra de outro índio pra levar pra outra aldeia, tipo pra Patizal ele cobra 60, 00 reais, não importa a distância se é longe ou se é perto, da barreira pra aldeia é o próprio índio que está fazendo frete para outro índio pra pegar sua compra e deixar na sua aldeia, é 60, 00 reais que eles estão cobrando ali da parte da São José, agora aqui da parte da Mariazinha eles estão cobrando 100, 00 reais, o próprio índio cobrando do outro índio, sabe? Pra pegar a compra na barreira pra deixar na aldeia Recanto, Mariazinha, Bonito, Girassol, essas aldeias.

Diante de tais absurdos expostos anteriormente pela consumidora, procuramos nos informar em seguida sobre a questão da higienização, ato de fundamental importância já que vindo a cidade realizar as suas compras poderiam se contaminar e posteriormente contaminar os demais da aldeia:

Então sobre a nossa higienização, tá sendo assim: a gente pra vir pra Tocantinópolis, à gente passa na barreira, e agenda o dia da gente vir. Aí, quando chega o dia que a gente agendou pra vir pra Tocantinópolis, à gente passa na barreira, vindo da aldeia pra rua a gente para na barreira, aí eles vão olhar a nossa temperatura, e higieniza né, passa álcool gel na mão. A gente vem da barreira pra Tocantinópolis, vem com máscara, e agente também anda com álcool em gel pra que tudo que a gente for pegar depois a gente passar álcool em gel na mão. Aí depois a gente chega aqui na rua faz as compras e termina de fazer as compras, quando a gente volta pra aldeia, passa na barreira, vai higienizar também, vai olhar a nossa temperatura novamente, anota lá a temperatura que estamos apresentando naquele momento, na hora que eles olham lá né, é 36, 34, eles anota no caderno tudo direitinho, eles também higienizam o carro que a gente está indo, aí a gente passa na barreira, volta pra aldeia. Aí chegando na aldeia a gente vai colocar nossas compras em cima de uma esteira e vai passando álcool em gel, vai higienizar tudo as compras, a gente higieniza aí deixa ali separado, fica ali por meia hora ou mais, ali secando o álcool e depois dela secar direitinho a gente pega e guarda as nossas compras, é assim que está sendo a nossa

higienização e é a forma também da gente prevenir a gente que vem aqui na rua, a volta que a gente vai, a gente tem os filhos na aldeia e os demais que mora na aldeia junto com a gente.

Ciente que algumas mulheres indígenas estavam trabalhando nas barreiras sanitárias em parceria com os homens indígenas, pergunto à consumidora se ela era uma dessas mulheres, a qual esclarece:

Então, tem duas barreiras que fica uma na São José e outra na Mariazinha, essas duas barreiras tem mulheres indígenas trabalhando, mais na terceira barreira que fica no município que vai para Maurilândia já fica bem na minha entrada, na entrada da aldeia, que vai pra minha aldeia não tem mulheres trabalhando, e eu não trabalho na barreira, eu fico aconselhando o meu povo só na minha aldeia mesmo, sabe? Só na aldeia falando com elas pra se higienizar, como é que elas tem que agir, quando ir na cidade nunca pode esquecer da sua máscara, andar com álcool em gel e toda vez que chegar na aldeia tem que parar lá no ribeirão tomar banho e trocar de roupa, tudo isso aí elas fazem e a gente incentivando sabe? Eu não trabalho em nenhuma barreira, só na aldeia mesmo que eu fico lá aconselhando o meu povo a se higienizar, entendeu?

É notório que a preocupação dos indígenas Apinajé não foram apenas em barrar a entrada dos não indígenas em suas terras, pois sabiam que teriam de tomar todas as medidas protetivas recomendadas pelo Ministério da Saúde, como estão sempre presentes na cidade de Tocantinópolis para realizarem as suas compras entendem ser necessário tomarem todos os cuidados para evitarem pegar a doença e assim contaminar os demais indígenas da aldeia. Na fala da consumidora a mesma relata que aconselha o seu povo sobre os cuidados que devem ser tomados, inclusive esclarece que antes de entrarem na aldeia quem veio à cidade toma banho e lava a roupa que estava usando, para então chegar à aldeia.

Quando perguntamos sobre as normas de segurança a qual os comércios devem adotar em meio à pandemia tendo em vista a segurança de seus clientes, a consumidora Apinajé destaca uma falta de contato com os mesmos, o que se tornou outro ponto de conflito:

Então, no comércio eles não dão álcool para os clientes passar na mão, eles não dão e não colocam ali pra gente ver posto ali o álcool, pra gente chegar e por na nossa mão, não tem. Muitos comércios aqui em Tocantinópolis não tem e a gente evita também porque no momento que a gente vai fazer compra tem muita gente, pelo menos eu. A gente sai, vai dar uma volta, espera esvaziar aí a gente volta e faz a nossa compra. É isso que a gente faz, mais os comércios mesmo não ajuda o índio a se higienizar na hora que chega pra fazer compra, que eles não dão álcool e nem colocam em lugar pra gente ver que o álcool está colocado ali pra ir e passar nas mãos, eles não fazem isso e também os banheiros do comércio são muito sujos, e muitas pessoas entram, usam o banheiro e os donos dos comercio não higienizam os banheiros pros índios.

Observamos na fala da Apinajé, que muitos comércios não cumprem as normas protetivas, falta álcool, limpeza, e ainda cita ambiente com aglomeração, inclusive relata que quando isto acontece sai, e esperar esvaziar.

Outro impacto sentido pelos Apinajé nesse tempo de pandemia é referente a seu dia-a-dia. Rituais e festividades foram proibidos dentro das aldeias:

Sobre rituais não esta tendo nenhum, não esta tendo culto, proibiram a gente fazer culto, aniversário, ritual na cultura do índio, futebol, jogos, não tem. E proibiu, todos tem que ficar na sua aldeia, não ir pra aldeia do outro, proibiram também a entrada e além das barreira também cada entrada da aldeia tem um colchete que esta ali fechado e qualquer pessoa que vai chegar na aldeia, alguém que vá lá atender ele, abre o colchete pra ele entrar ele vai com máscara, não vai sem máscara não e nós mães, mulheres indígenas também aconselhamos nossos filhos quando chegar um carro de fora não é pra ir pra perto do carro nem de pessoas é pra ficar distante, e é isso que a gente tá fazendo, culto mesmo não ta tendo, a gente parou de fazer culto também na aldeia, não esta tendo nada na aldeia, cada um na sua aldeia, cada um nas suas casas, é, não visita a casa um do outro, vai mais é difícil, sabe. A questão de se prevenir e também pra proteger o outro né, a gente não anda, cada um nas suas casas, cada um nas suas aldeias, a nossa forma de nos proteger tem sido assim.

É notório que cientes da não resistência ao vírus, os Apinajé têm tomado uma série de medidas que vão desde a diminuição de sua circulação na cidade de Tocantinópolis, a higienização pessoal como também de suas compras, além das barreiras sanitárias bloqueando o acesso as suas terras. Cleto e Demarchi (2020) afirmam que embora a contaminação tenha chegado em três terras indígenas presentes no Tocantins, entre os Apinajé é onde a situação parece estar mais controlada.

Laraia (2020) recorda que em 1961 defrontou-se com as consequências de uma gripe a qual matou dois terços da população de uma aldeia Tupi, nesta pandemia pelo covid-19 o autor demonstra preocupação em particular, com as populações indígenas, as quais de acordo com o mesmo são desprovidas da resistência necessária para enfrentar o terrível vírus que ameaça toda a humanidade.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desta pesquisa observa-se que as relações sociais de consumo são conflituosas entre indígenas e comerciantes e é um problema presente na cidade de Tocantinópolis. O cenário até então descrito por Gonçalves (1981) onde “as relações de contato face-a-face entre os Apinayé e os “civilizados” eram pouco frequentes”, e que eram os homens que quando precisavam vinham a Tocantinópolis fazer compras, consultar-se no hospital ou vender artesanato, na atualidade à realidade é outra, pois as relações face-a-face dos Apinajés com a população de Tocantinópolis se intensificou, de modo que são vistos diariamente na cidade, a presença das mulheres é mais significativa que a dos homens.

Assim os Apinajés se fazem constantemente presentes na área urbana de Tocantinópolis por uma série de motivos, mais uma das suas demandas principais é o comércio da cidade, onde adquirem principalmente pelos recursos do Programa Bolsa Família, alimentos e demais utensílios.

As entrevistas com os consumidores indígenas, as observações nos comércios, PROCON E FUNAI foram de fundamental relevância para entender as relações sociais de consumo entre indígenas e comerciantes. De fato as relações sociais de consumo são conflituosas, mas, como já apontou Simmel (1983), o conflito também é uma forma de socialização. Fica evidente o preconceito, o estigma, e como bem observou Gonçalves (1981) além das agressões físicas e verbais de que possam ser vítimas, os Apinayé queixam-se do mau atendimento que recebe em Tocantinópolis quando solicitam algum atendimento nos estabelecimentos comerciais.

A distância ainda é existente nas relações entre indígenas e não indígenas. Estes últimos ainda assumem ante a existência dos Apinayé uma atitude de parcial ignorância. Na pesquisa este fato ficou evidente, pois é notório a distância social nas relações entre indígenas e comerciantes, além de ser notório que para os comerciantes de Tocantinópolis os indígenas são vistos como “gastadores”, “espertos”, “caloteiros” e “ladrões”. Quanto aos consumidores indígenas os mesmos percebem no comércio o preconceito, a má vontade no atendimento e a diferença no tratamento entre indígenas e os não indígenas, reclamarem também dos altos preços das mercadorias, do valor cobrado no frete e também da retenção de seus cartões e documentos pessoais pelo comércio, ação o qual se veem “obrigados” a aceitar, já que precisam se alimentar, e que de acordo com os entrevistados os comerciantes se justificam afirmando que é uma forma de terem as suas mercadorias pagas, já que afirmam que “índio não paga”.

Como forma de resistência, verificamos que os consumidores indígenas Apinajé tem buscado fazer as suas compras em supermercados, já que o mesmo não retém o cartão e documentos pessoais, outros não têm mais locais fixos e até evitam entrar nos comércios juntamente com outros indígenas, tudo para não serem notados e assim evitar os preconceitos. Diante dessas situações tem consumidor que se quer entra no comércio onde se sabe que o tratamento aos Apinajé não é digno. Diante das entrevistas os consumidores deixam claro que em todo o processo dessa relação interétnica entre consumidor-comerciante quem dá as cartas é o comerciante, ou seja, é tudo do jeito e da forma dele.

A pesquisa também demonstra que a procura de consumidores indígenas pelo serviço do PROCON é quase que inexistente, e embora o órgão esteja a 17 anos na cidade, não foi verificado nenhuma ação que de fato orientasse este público quanto ao direito do consumidor, e sim ações direcionadas quanto ao uso adequado do cartão do Programa Bolsa Família, isto por haver vários conflitos com relação ao mal uso do mesmo nos comércios da cidade. Ao afirmar que somente os mais “esclarecidos” buscam pelo serviço do PROCON, o órgão demonstra está ciente que estes consumidores são totalmente leigos quanto aos seus direitos, esquecendo-se que sua função é em primeiro lugar educar, orientar ou informar ao consumidor sobre as relações de consumo, devendo fiscalizar fornecedores e promover a conscientização e a educação para o consumo, produzindo cartilhas para a população leiga.

## REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA JÚNIOR, José Odval. **Georg Simmel e o conflito social**. São Luís: Revista Pós Ciências Sociais. 2005.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.
- BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Editora: Edições 70. Lisboa / Portugal, 1995.
- BERNO, Alexandre Alberto. **A Legitimação Constitucional “Ad Processum” dos índios**. Niterói. Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito – PPGSD- UFF. São Paulo, 2006.
- BORGES, Fábio Mariano. **Consumo e Cidadania: práticas cidadãs nas reclamações dos consumidores**: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Estudos Pós- Graduados em Ciências Sociais, 2012, 164 p.
- BLANC, Manuela; CONCEIÇÃO, Wellington S. **Cidades, seus fluxos e o espraiamento viral**: As prospecções possíveis em uma análise da incidência da Covid-19 em TO, MA, ES e RJ. Dilemas, Reflexões na pandemia, p. 1-29, 2020. Disponível em: <https://www.reflexpandemia.org/>. Acesso em: 10 de jul. 2020.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Prestações de contas ordinárias anual: relatório de gestão Brasília**: MDS, 2019. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em 20/11/2019.
- BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. **Lei nº 8078/90, de 11 de setembro de 1990**. Disponível em: [www.procon.to.gov.br/](http://www.procon.to.gov.br/). Acesso em 06/03/2018.
- BRASIL. Guia de cadastramento de famílias indígenas. 3º edição (atualizada). Brasília/DF, 2015. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/777>. Acesso em: 03/08/2020.
- CONCEIÇÃO, Wellington da Silva. **Os Apinajés da Cidade**: Interações e Conflitos entre Indígenas e não Indígenas Moradores da área Urbana de Tocantinópolis (TO). Projeto de pesquisa. Fundação Universidade Federal do Tocantins, 2018.
- CLETO, Marcelo de Souza; DEMARCHI, André. **Tocantins contaminado: a pandemia avança sobre as Terras Indígenas** [i]. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/tocantins-contaminado-a-pandemia-avanca-sobre-as-terras-indigenasi/>. Acesso em: 03/08/2020.
- DEMARCHI, André; MORAIS, Odilon. **Mais Algumas ideias equivocadas sobre os índios ou que não se deve mais ser dito sobre eles**. Projeto de pesquisa. Universidade Federal do Tocantins, 2015.
- GIRALDIN, Odair. **A (trans) formação histórica do Tocantins**. 2. ed. Goiânia: Ed. UFG, 2004.

GONÇALVES, José R. Santos. **A luta pela identidade social: o caso das relações entre índios e brancos no Brasil Central**. Rio de Janeiro: Ufrj-museu Nacional. Dissertação de Mestrado, 1981. 139 p.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS. Tocantinópolis. In: **Perfil Socioeconômico Dos Municípios. Secretaria do Planejamento e Orçamento**. Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas Palmas – TO, 2017. Tocantinópolis.

HORTA, Amanda. **Indígenas em Canarana: notas sobre a criatividade parque-xinguana**. Revista de Antropologia. (São Paulo, Online) / v.60 n 1: 216-241 /USP, 2017.

ISA. Apinajé. **Povos Indígenas no Brasil**. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Apinaj%C3%A9>. Acesso em: 27/01/2020.

LARAIA, Roque de Barros. **Ciências Sociais e o coronavírus**. Disponível em: [http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-2056165036/boletim-cientistas\\_sociais/2391-boletim-n-65-cientistas-sociais-e-o-coronavirus](http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-2056165036/boletim-cientistas_sociais/2391-boletim-n-65-cientistas-sociais-e-o-coronavirus). Acesso em: 10 de jul. 2020.

MANUAL de Direito do Consumidor. **Escola Nacional de Defesa do Consumidor**. 4ª edição. Brasília/DF, 2014.

OLIVEIRA, Daniel Coelho de. **Para Pensar o Espaço do consumo. Douglas, M.; Isherwood, B. O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **A sociologia do Brasil Indígena**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro; São Paulo, Editora da USP, 1972.

ROCHA, Raquel Pereira. **“O tempo do primeiro” e o “Tempo de agora”. Transformação social e etnodesenvolvimento entre os Apinaje/TO**. Campinas, SP: [s. n], 2012.

SILVA, Jéssica Adriana dos Santos. **Os Problemas ambientais na aldeia São José da etnia Apinayé de Tocantinópolis – TO**. Universidade Federal do Tocantins. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Educação do Campo), 2018, 57 p.

SIMMEL, G. **A natureza sociológica do conflito**. In: MORAES FILHO, Evaristo (Org), Simmel. São Paulo; Ática, 1983. p. 122-134.

SOUSA, C. A. O. (Org). **Tocantinópolis: 150 anos de urbanização**. Goiânia: Editora Kelps, 2008.

TORRES, Carina Alves. **As interações entre os Kupê e os Apinajé no bairro Antonio Pereira (Tocantinópolis – TO)**: Universidade Federal do Tocantins. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Ciências Sociais), 2018, 68 p.

TORRES, Carina Alves. **Mulheres Indígenas Apinajés: Trajetórias socioespaciais em Tocantinópolis (TO)**: Universidade Federal do Tocantins. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território (PPGCulT), 2020, 115 p

VERDUM. Ricardo; *et al.* **Relatório final: Estudos etnográficos sobre o Programa Bolsa Família entre os povos indígenas.** Secretaria de avaliação e gestão da informação. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016.